



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 20 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº197 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1741/2023** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013871/2023-61, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 18/09/2023 a 29/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1741/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARIA CECILIA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1859/2023** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.014163/2023-47, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1780/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/09/2023 a 02/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1859/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 15.620,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº1867/2023** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013783/2023-69, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1858/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Especial – Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período 23/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1867/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1868/2023** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013780/2023-25, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1739/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial – Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no período 16/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1868/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1893/2023** A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2023 DATADA DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000135-4	ADRIELE DA SILVA ALMEIDA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000080-3	AIKA YASMIN MENDES DA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000045-5	ALEDSON DE SOUSA FACUNDES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000144-3	ALESSANDRA DAVILA DA SILVA OLIVEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000177-X	ALEXANDRE AGPTO ALVES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000140-0	ALICE GONÇALO DOS SANTOS CASTRO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000046-3	ANA GLÓRIA DA SILVA SOUSA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000146-X	ANGEL JHESUA MACHADO RODRIGUEZ	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000147-8	ANTONIO EDUARDO DA COSTA BIZERRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000079-X	ANTONIO RAILSON DE OLIVEIRA COSTA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000150-8	CAMILA CAVALCANTE DIAS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000082-X	CARLOS CAUAN DOS SANTOS MONTEIRO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000149-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE AQUINO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000195-8	CAUA BATISTA DA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000152-4	ELIAS MAYCON FERNANDES DE AZEVEDO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000153-2	EMANUEL ALMEIDA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000157-5	EMANUEL MENDES DO NASCIMENTO SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000083-8	EMILLY LIMA NEGREIROS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000084-6	EVELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000156-7	EVELYN MORENO DA COSTA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000158-3	FRANCISCO CLEITON SOUZA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000197-4	FRANCISCO KAUÀ OLIVEIRA COSTA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000159-1	FRANCISCO MARDEN VIEIRA SOUZA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000160-5	GABRIEL FERNANDES RIBEIRO BEZERRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000085-4	GUSTAVO XAVIER DE LIMA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000162-1	GUILHERME HERBERT ABREU ROCHA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000163-X	ICARO DE SOUSA SENA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000050-1	ICARO KERLON VENTURA SOUSA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000164-8	IDERLAN RODRIGUES COSTA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000052-8	ISABEL DE SÁ FAÇANHA DA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000198-2	ISABELE MENDES XAVIER	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000086-2	JESRAEL BARROS FEITOSA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000165-6	JOAO IVES DA SILVA FERREIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000199-0	JOÃO VICTOR LOPES SOARES CORDEIRO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000088-9	KACYLENE DE ANDRADE SOARES	42	DEZEMBRO/2023	63,00

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000166-4	KAIO ADRYAN PIRES DE SOUZA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000168-0	KAIQUE DA SILVA SOARES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000089-7	KAUE LOURENCO LIMA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000090-0	LAYSLA RAIANE DOS SANTOS MARTINS DE PAIVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000092-7	LETICIA PATRICIO DIONISIO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000169-9	LEVY LUSTOSA MACIEL	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000172-9	LUCAS HENRICO DO NASCIMENTO RODRIGUES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000173-7	MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000174-5	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MENDES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000127-3	MARIA HELENA VIEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000200-8	MARIA JENNYFER SOUZA DE LIMA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000028-5	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000097-8	MIRELA KELLY MELO DOS SANTOS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000175-3	NICOLLY NAIRA COSTA SOUSA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000179-6	PEDRO CEZAR GERMANO MONTEIRO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000203-2	RYAN MELO DE ARAUJO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000100-1	SARAH DA SILVA SANTOS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000102-8	SILNARA MARIA DA SILVA GOMES	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000204-0	THAINARA DA SILVA FREITAS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIAS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000104-4	THAMires BRAS ALMEIDA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000105-2	WALDO KAUÉ PEREIRA PESSOA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000205-9	WALTER ALVES BALBINO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000064-1	YANA EMILLY DE SOUSA ALCANTARA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000107-9	YARA SANTOS SA SILVA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000178-8	YASMIN ALVES DE ARAUJO	42	DEZEMBRO/2023	63,00
3000062-5	YASMIM FELIPE BEZERRA	42	DEZEMBRO/2023	63,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 4.851,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CFC SERRA GRANDE LTDA - MATRIZ; V - ENDEREÇO: Rua José Zeferino Ferreira, Nº 233, bairro Centro, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CFC SERRA GRANDE LTDA - MATRIZ representada neste ato pelo Lucas Barros de Queiroz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 416/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o Posto de Atendimento do Detran de Crato/CE, localizado na Praça Antônio Leite Tavares, s/n, São Miguel, na cidade de Crato/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo NUP nº 08012.001673/2023-54, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, publicada no DOE em 13/07/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1 (Reduzida: 6640). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente do DETRAN/CE e CAROLINA GREGÓRIO DOS SANTOS SERAFIM- Diretora-Presidente- AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A. DANILO CEZAR CORREIA DE ALMEIDA- Diretor-Executivo- AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****RESOLUÇÃO COEMA Nº06 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s 1053/2023 - DIFLO/GECEF, 1077/2023 – DICOP/GECON , 1086/2023 – DICOP/GECON, 1488/2023 – DICOP/GECON e 1494/2023 – DICOP/GECON, referente à Licença de Instalação para Atividade de Energia Solar/Fotovoltaica; o qual será instalado no Município de Jaguaruana – Estado do Ceará, de interesse do ARAPUA I SPE S.A. Aprovada na 310ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos  
PRESIDENTE DO COEMA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORATARIA Nº103/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Felipe Sales Sampaio, matrícula nº 300002-6-9, Daniela Rocha Godoy, matrícula nº 300002-0-X, Beatriz Carvalho Lima Silva, matrícula nº 300006-2-5, Madson Kherly Santos Mendes, matrícula nº 300006-0-9 e Rosane Morais Falcão Queiroz, matrícula nº 000680-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comparam a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental



– RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Base de Armazenamento de Combustível, a ser implantado no município de Caucaia/CE, em razão social de Terminais Marítimos do Brasil S/A, protocolado através do processo nº 09578145/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº104/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Felipe Alves Meneses, matrícula nº 300002-5-0, Rodrigo Castelo Branco Salomão, matrícula nº 300004-3-9, Francisco Frank Soares, matrícula nº 000642-1-1, Luciana de Lucena Vieira, matrícula nº 300003-6-6 e José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comparam a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação da Licença de Instalação para Usina Solar fotovoltaica, a ser implantada no município de Santana do Acaraú/CE, em razão social de Solar Sobral SPE Ltda, protocolado através do processo nº 05478229/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº105/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Raimundo Regis Mesquita Cruz, matrícula nº 300004-0-4, Davi Rodrigues Rabelo, matrícula nº 300005-0-1, Marilângela da Silva Sobrinho, matrícula nº 000546-1-5, Madson Kherly Santos Mendes, matrícula nº 300006-0-9 e José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2 para sob a coordenação do primeiro **comparam a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação e Ampliação para Carcinicultura, a ser implantada no município de Paraipaba/CE, em razão social de Aquaclara Aquacultura Santa Clara Ltda, protocolado através do processo nº 05671400/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº108/2023** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Regulamento de que trata o art. 1º do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Natália Pinheiro Xavier, matrícula nº 000684-1-1, Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos, matrícula nº 300001-8-8, Edilson Holanda Costa Filho, matrícula nº 000561-1-1 e Camila Paula César Maia, matrícula nº 000641-1-4 para sob a presidência do primeiro **compor a Comissão Setorial** que realizará o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor desta SEMACE para concorrer à Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio do Mérito Funcional. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial, art. 57, inciso II, bem como cláusula nona do contrato nº 15/2020 e termos constantes no processo administrativo - NUP 57022.000043/2023-59; VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação da vigência do contrato nº15/2020**, por mais 12 (doze) meses, com renovação dos créditos orçamentários e financeiros; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 23.011,20 (vinte e três mil, onze reais e vinte centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá início a partir do dia 20 de outubro de 2023, vigorando até o dia 19 de outubro de 2024; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e instrumentos posteriores a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 04 de outubro de 2023; XII - SIGNATÁRIOS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da Semace – Contratante, Neurisangela Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece - Contratada e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece - Contratada.

Dávila Silva Pontes Martins

COORDENADORA JURÍDICA RESPONDENDO (CI Nº971/2023)

Registre-se e publique-se.



#### SECRETARIA DAS MULHERES

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 172, fls. 38, série 3, ANO XV, de 13 de setembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2023. **Onde se lê:** “Nº DO DOCUMENTO 004/2023” **Leia-se:** “Nº DO DOCUMENTO 006/2023” Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Manuela de Mesquita Guimaraes  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**; OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) assinaturas DIGITAIS do JORNAL O POVO**, cada assinatura com direito a 03 (três) acessos ao DIGITAL O POVO +, totalizando 12 (doze) acessos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2023, realizada com fundamento no caput do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO: 4610002.04.122.211.20001.03.339039.1.500.910000.0.2.01 (06913); DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023; GESTOR: Dháfine Mazza Nunes, matrícula nº 300446-1-4; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e André Avelino de Azevedo – Representante Legal da CONTRATADA.

Dalíene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, SÉRIE 3, ANO XV, de 28/04/2023, que publicou a Portaria nº 132/2023, datada de 19/04/2023, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da servidora JUCIRENE ANA ARAÚJO DA SILVA, Professor, matrícula nº1228171-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Coordenadora, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Quixelô, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** JUCIRENE ANA ARAÚJO SILVA **Leia-se:** JUCIRENE ANA ARAÚJO DA SILVA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, n.º 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-240 inscrita no CNPJ n.º 03.773.788/0001-67.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0002/2020-EGPCE; Nos termos que constam no Processo NUP 46011.000710/2023-14; e nos do art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato n.º 0002/2020-EGPCE por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato n.º 0002/2020, conforme cláusula quinta (do valor), permanece em R\$56.041,68 (Quinhentos e Seis Mil, Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este termo aditivo terá vigência de 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 11/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE & José Valdeci Rebouças - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais  
COORDENADOR ASJUR

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 08 de novembro de 2023, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; b) referendar os atos de gestão praticados pela liquidante, no exercício de 2022; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 11 de outubro de 2023. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº360/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR** a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o Art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS**, **ADELAIDE PONTES DE LIMA** e **LUCITA CUNHA MATOS**, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº406/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Francisco Ítalo Silvino Maia – Orientador da Célula das Unidades Integrada de Atendimento ao Cidadão, Samuel de Sousa Costa, Matheus Albuquerque Bezerra Porto, José Gláucio Costa, Liana Maria de Castro Bandeira, Ana Beatriz Alencar Araripe Furtado, Gladys Furtado Brasil, João Victor da Silva Brito, Franciso José Gonçalves de Sousa Júnior, Samuel Fernandes Silveira, Danilo Lima Catunda, Ana Regina Aragão de Araújo Freitas Farias, Paulo Henrique Sousa Araújo, para sob a presidência do primeiro **componrem a Comissão** Interna para execução e fiscalização das operações dos serviços Vapt Vupt do Contrato 107/2013, cujo objetivo é fiscalizar as operações dos serviços Vapt Vupt durante a execução do Contrato nº 107/2013. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº407/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCONI HERBSTER NOGUEIRA**, matrícula nº 200792-1-5, que exerce a função de Assistente de Administração, como gestor do contrato, referente aos serviços de montagem de sistema de fechamento para espaços abertos do tipo gradil que serão realizados nas instalações físicas do Parque Dom Aloísio Lorscheider. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2022 IG Nº1288895**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Torres Câmera, nº 267 - A - Bairro: Aldeota – Fortaleza/Ce, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04, representada neste ato por Robério Pinto Freire, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP: 47001.007975/2023-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº122/2022**, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo – Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, passando o valor do total do contrato de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) para R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Robério Pinto Freire - RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI.. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2023 IG Nº1289299**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, com sede na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.135-170, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marilia Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.003555/2023-61. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº045/2023**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativas e Serviços Diversos para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 045/2023 implica em modificação



dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, alimentação, plano de saúde e vale transporte conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 – MTE: CE000508/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 045/2023 R\$ 531.544,39; Valor mensal repactuado do Contrato nº 045/2023 R\$564.685,82 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 33.141,43; Repercussão financeira total do período de maio a outubro/2023 R\$ 198.848,58. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 07828146/2023**  
**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2021**

I - ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, com sede à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Bairro Centro – CEP: 62550000, Morrinhos/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1ª de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 07828146/2023.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da quantia de R\$ 213.420,75 (duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos) **ao valor total do Convênio nº03/2021**, que consiste na construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS –, no Município de MORRINHOS.; III - VALOR GLOBAL: 213.420,75 ( duzentos e treze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de outubro de 2023; Jerônimo Neto Brandão - MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº90/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o JOSE EDILSON DOS SANTOS, RG n.º 20074254779, CPF n.º 503.540.433-15, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jose Edilson Dos Santos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**TERMO DE COMPROMISSO Nº113/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o FRANCISCO RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, RG n.º 2009001084147, CPF n.º 060.664.493-89, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Ricardo Ferreira do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORATARIA Nº105/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, 40 (quarenta) VALES-TRANSPORTES à servidora ANA MARIA FERREIRA MELO, ocupante do cargo de desenhista, matrícula 790059-1-6, durante o mês de Novembro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº106/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GALDINO GONDIM LINS DOS SANTOS CPF 090.982.833-49, ocupante do cargo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO, matrícula nº 300026-1, deste AUTARQUIA, a viajar à cidade de ITAPAJÉ, no dia 23/11/2023 À 31/10/2023 a fim de REALIZAR VISTORIAS EM POÇOS PERFURADOS POR EMPRESA TERCEIRIZADA, concedendo-lhe 08(OITO) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), totalizando R\$ 490,64 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO Nº07063417/2023

## INTERESSADO: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a solicitação Pagamento de Repactuação, Correspondente aos Serviços de Terceirização Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro, na Sede da SOHIDRA, CONFORME O CONTRATO Nº 01/2017, REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, No Valor de R\$ 26.092,69 (Vinte e seis mil e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira  
SUPERINTENDENTE

Registra-se e publica-se.

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº112/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.3º do Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE, **constituir uma Comissão**, designando os **SERVIDORES** a seguir mencionados: Sheila Fátima Rodrigues Sampaio, CPF 301.572.003-10, Fransueudes Bandeira Lima, CPF 166.253.663-15, Antonio Lane Barreira Gomes, CPF 161.518.103-25 e Maria Nilza Soares Coutinho, CPF 316.271.613-68, executar o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis da FUNCEME, exercício 2023, no período de 23 a 31 de outubro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 16 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº113/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.3º do Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE, **constituir uma Comissão**, designando os **SERVIDORES** a seguir mencionados: Luís Cesar Pinho, CPF 090.922.343-20, Sheila Fátima Rodrigues Sampaio, CPF 301.572.003-10 e Fransueudes Bandeira Lima, CPF 166.253.663-15, executar o Inventário dos Bens Patrimoniais Imóveis da FUNCEME, exercício 2023, no dia 01 de novembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 16 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº114/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art.3º do Decreto Nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, RESOLVE, **constituir uma Comissão** designando os **SERVIDORES** relacionados, com a finalidade de executar, no período de 16 a 20 de outubro de 2023 o Inventário do exercício de 2023, objetivando a regularização do almoxarifado desta Fundação. 1ª CONTAGEM: Coordenador: Luis Cesar Pinho, CPF 090.922.343-20, Membro: Antonio Lane Barreira Gomes, CPF 161.518.103-25, Membro: Norma Lúcia Martins, CPF 221.288.673-04. 2ª CONTAGEM: Coordenador: Luis Cesar Pinho, CPF 090.922.343-20, Membro: Maria Nilza Soares Coutinho, 316.271.613-68, Regina Lúcia Oliveira, CPF 265.070.723-20. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 16 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR. V - ENDEREÇO: AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, Nº 5556 – LJ E; BAIRRO: PASSARÉ: CIDADE: FORTALEZA - CE; CEP: 60.743-762. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Federal no 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, nas informações prestadas pela Gerência de Gestão Participativa - GEPA à fls. 02/03, no Ato Constitutivo da contratada, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará e tudo mais o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.005354/2023-98, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a razão social da empresa contratada mediante o Contrato nº021/2023, cujo o objeto consiste no serviço de Confecção de Placas, Comendas e Troféus para homenagens concedida a personalidades e instituições, membros ou não dos Comitês e das Sub-Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará que tenham prestado serviços relevantes na área de meio ambiente e recursos hídricos (GRUPO – 01), de F.E.S. OLIVEIRA JÚNIOR para INORD GRAFICA & EDITORA LTDA. O CNPJ da CONTRATADA permanece o mesmo. O Endereço da CONTRATADA permanece o mesmo. IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não acarretará qualquer repercussão financeira no Contrato Nº 021/2023. X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será de 09/05/2023 até 09/11/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 021/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 10/10/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/ CONTRATANTE e Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Júnior / CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 037/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL/FORTALEZA; Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 882 ; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.060-120; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL FORTALEZA para prestação de serviços de acesso ao banco de dados dos Serviços de Proteção ao Crédito(SPC), objetivando a notificação e inclusão de registros de usuários inadimplentes, bem como para consultas de informações cadastrais de CNPJ/CPF, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 89/94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexibilidade de Licitação nº 004/2023, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, mormente seus arts. 13,14 e 15, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, a proposta da contratada às fls. 11 e declaração de exclusividade às fls.12, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.002152/2023-94 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/10/2023 a 03/10/2024 VALOR GLOBAL: R\$ 9.087,60 (nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023 SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Francisco de Assis Costa Cavalcante/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA N°874/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o(a) estagiário(a) **LEANDRO ALVES DOS SANTOS** a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°1533/2023.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°07/2020, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N°961, DE 19 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA EM 28 DE JULHO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°142.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da comissão de avaliação dos resultados atingidos na execução do contrato de gestão nº 07/2020, pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV), desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, constituída pela Portaria nº 961, de 19 de julho de 2023, publicada em 28 de julho de 2023 no Diário Oficial do Estado nº 142.

Parágrafo Único – A comissão que trata o art. 1º, passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art.2º O gestor do Contrato de Gestão nº 07/2020, passará a ser Thalena de Oliveira Teixeira Soares, matrícula 30007239, portadora do CPF 024.183.153-98, ocupante do cargo COORD/DNS 2, e-mail: thalena.soares@saude.ce.gov.br

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, aos 06 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETARIA EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA N°1533/2023**

**ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO ISGH**

**HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCE**

PRESIDENTE	MAT.	CPF	CARGO	E-MAIL
Bruna Monik Morais De Oliveira	300094.9.5	062.874.373-40	COORD./ DNS 2	bruna.morais@saude.ce.gov.br
<b>MEMBROS</b>				
Maria De Fátima Viana Goes	300034.8.9.7	778.825.044-91	ASSES.TÉC./DAS 1	fatima.goes@saude.ce.gov.br
Maria Aldanizia Santos Soares	011385.1.0	204.996.803-59	COORD./DNS 2	aldanizia.soares@saude.ce.gov.br
Simary Barreira Cunha Ribeiro	092303.1.9	223.565.253-00	ASSES.TÉC./DAS 1	simary.ribeiro@saude.ce.gov.br

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1004/2020**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 591/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1004/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1004/2020**, que tem como objeto a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), para ampliação por espaço e/ou uso, para hospedagem dos sistemas e arquivos da HEMORREDE; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 556.596,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data 25 de setembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 22/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco Antônio Martins Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°10/2023 TERMO DE AJUSTE N°075/2022**

I - Doc. N° 10/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 075/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°075/2022** que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz de Ibaretama, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP 4851; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 30/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 923/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **Contratação de profissionais de saúde na Categoria MÉDICO ESPECIALISTA**, para atender as necessidades do Superintendente da Região de Fortaleza - SRFOR/SESA para atender as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 237/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 273.135,48 (duzentos e setenta e três mil e cento e trinta cinco reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.631.20164.03.339034.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreiro Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 956/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Desktops, Notebooks e Monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico



nº 2021/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.126.632.11016.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Ilan Grinspun.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 962/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; CONTRATADA: **TORINO INFORMATICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Desktops, Notebooks e Monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/0013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.126.632.11016.03.449052.1.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023; SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Rodrigo do Amaral Rissio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL N°238/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSÃO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSÃO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 10546665/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.884,86 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, decorrente do contrato nº 1060/2017, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2020, concernente ao período de JANEIRO À DEZEMBRO / 2020, prestados no SAMU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 10511179/2020**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 63.382,84 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, decorrente do contrato nº 738/2017, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2020, concernente ao período de JANEIRO À DEZEMBRO / 2020, prestados no SAMU. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 01510159/2021**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CEO JOAQUIM TÁVORA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado nº 740, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.308,81 (três mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos), junto a empresa **SERVNAC FACILITIES E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, referente a fatura do mês de JANEIRO / 2021, vinculada ao contrato nº 1956/2018, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo  
DIRETORA GERAL DO CEO RODÔLFO TÉOFILO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 08635951/2022**

O SUPERINTENDENTE DO SAMU, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 903.572,63 (novecentos e três mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93 , referente ao contrato nº 855/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de vigilância para o SAMU 192 CE, referente a repactuação de janeiro / 2022 à 11 de abril / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU192 - CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07233576/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 reconhecer dívida no valor R\$ 98.213,28 (noventa e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, decorrente do contrato nº 738/2017, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2020, concernente ao período de JANEIRO A DEZEMBRO / 2020, prestados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 07233720/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 23.351,75 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, decorrente do contrato nº 738/2017, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2020, concernente ao período de JANEIRO À DEZEMBRO / 2020, prestados na COVEP / IMUNIZAÇÃO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVIG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°07480840/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.072,04 (hum mil, setenta e dois reais e quatro centavos), junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20, cujo objeto é o pagamento do IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU do imóvel localizado na Rua Deputado Manoel Francisco nº 823, Centro, Tianguá / CE, onde funciona a COADS / TIANGUÁ, referente ao exercício de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 153, Fortaleza, 14 de Agosto de 2023, que publicou o Extrato de Convênio nº 06/2023. **Onde se lê:** O presente convênio tem como objeto repasse de recursos para apoio às ações de saúde do município de Apuiarés, em conformidade com o Plano de Trabalho. **Leia-se:** O presente convênio tem como objeto a aquisição de veículos para assistência de saúde do município de Apuiarés, em conformidade com o Plano de Trabalho. Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTRARIA N°2792/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso III, do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando: a) o que consta no Processo NUP 10001.008553/2023-59, que apurou os fatos registrados pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2023-SSPDS, indicando possível descumprimento total das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.0054-SSPDS; b) que a empresa LOPES TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA foi devidamente notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº 10/2023-CECONV/COAFI/SSPDS, acerca da ocorrência de provável inexecução contratual, estando sujeita às penalidades previstas tanto no instrumento convocatório quanto no termo contratual; c) que não sendo encontrada no endereço de registro da CONTRATADA, fora providenciada a sua CITAÇÃO no Diário Oficial do Estado, conforme publicado no DOE do dia 29/08/2023, que mais uma vez oportunizou à Empresa ausente a fazer uso dos direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório, não havendo registro de qualquer manifestação por parte da Empresa, o que configura ocorrência de inexecução total, uma vez que a CONTRATADA tem a obrigação de manter seus dados cadastrais atualizados, disponibilizando canal de comunicação que viabilize as tratativas relativas à execução contratual, ficando constatado a infringência ao disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE aplicar à Empresa **LOPES TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.261.918/0001-10, estabelecida na Rua 25 SUL, Lt 30, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.927-180, as seguintes sanções: a) **MULTA DE 20% (vinte por cento)** sobre o valor total da contratação (R\$ 540.000,00), equivalente ao valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), devendo a CONTRATADA recolher a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução; b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, em decorrência da inexecução total do Contrato Administrativo nº 10/2023-SSPDS (SACC nº 1262177), cujo objeto visa à aquisição de infraestrutura hiperconvergente e switches (SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA - TIPO 2 e SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA-TIPO 3), para a Polícia Civil do Estado do Ceará, através do programa de prevenção e redução da violência do Estado do Ceará – PreVio. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. Samuel Elânio de Oliveira Júnior, no seguinte endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 581, Bairro São Gerardo, na Cidade de Fortaleza/CE – CEP 60.325-003. Os autos do Processo NUP 10001.008553/2023-59 encontram-se à disposição para vista da interessada, na Célula de Contratos e Convênios desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°71 – PC/CE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, em cumprimento de decisão exarada nos autos do processo nº. 0214457-42.2022.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, torna pública a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE** à lista de ampla concorrência, relativa ao Concurso Público para provimento de efetivo para o

cargo de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, nos seguintes termos: 1. Fica reintegrado, exclusivamente na lista de ampla concorrência, o candidato **JHONTONY ANTÔNIO DOS SANTOS**, inscrito para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, inscrição n.º 502819. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2021 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021 (SACC 1173917); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ N.º 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 67/2021-SSPDS (SACC 1173917). Nos termos que constam no NUP 10001.009122/2023-18, Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), Nota Técnica nº 49/2023 – CECONV/COAFI/SSPDS; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII – OBJETO: Conceder a repactuação do Contrato nº67/2021-SSPDS (SACC 1173917), em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Nº MTE CE000775/2023, pactuado entre o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará e o Sindicato dos Psicólogos do Estado do Ceará, referente a categorias de Psicólogo; IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Nº MTE CE000775/2023, passa de R\$ 294.416,78 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 295.334,35 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.533.001,36 (três milhões quinhentos e trinta e três mil um real e trinta e seis centavos), para R\$ 3.544.012,20 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil doze reais e vinte centavos). O valor global do presente aditivo, considerando o reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2023/2024, no período de 01/05/2023 até 23/08/2024 (final da vigência contratual), é de R\$ 14.467,02 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 11 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 16 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2023 - FSPDS**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.675.713/0001-79; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar**, Fralda descartável geriátrica extragrande, para usuário acima de 90kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20222118 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com processo NUP n.º 10001.011206/2023-11; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 008/2023-FSPDS (SACC n.º 1293688), será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução objeto deste contrato de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VALOR GLOBAL: R\$ 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais), pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2023, na classificação: 2081614 - 10200016.06.122.523.10871.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e os Sr. José Sales Silveira D'Almeida - Representante Legal da Contratada.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 51/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, (especificamente nos blocos pertencentes ao complexo predial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, pertencente ao Centro Integrado de Segurança Pública - CISP), por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.013633/2023-26; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 101901 / PF 1000010012020C), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.521.20015.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sr. Flávio Narcelio Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 17 de outubro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**POR**TARIA Nº850/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012274/2023-02, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA**, ESCRIVÃO



DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.189-9-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°859/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012277/2023-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE VAGNER RAMOS TAVARES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.894-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE FORTIM, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°862/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012355/2023-02, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RAYNETE ROCHA FERREIRA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.045-6-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°920/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012560/2023-60, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 135.624-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO AEROPORTO INTERACIONAL PINTO MARTINS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°924/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008174/2023-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANDRE NASCIMENTO BRANCO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.644-1-7, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/06/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº925/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012357/2023-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RÉSOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.059-1-0, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL COM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1034/2023 - GDGPC - A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015556/2023-53 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento de FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO DE ALBUQUERQUE**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível IV, matrícula nº 012.852-1-1, ocorrido em 20 de setembro de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro civil das Pessoas Naturais, neste comarca, datada de 21 de setembro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1062/2023 - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.011444/2023-33, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts. 69, §2º da Lei 12.124 de 06 de Julho de 1993, publicada no Diário Oficial em 14 de Julho de 1993 e republicada em 07 de outubro de 1993, ao **JÂNIO DE ASSIS MESQUITA**, matrícula nº 093.751-1-2, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe A Nível IV, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Policial, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ), lotado no 1º Distrito Policial, a programação de **03 (três) meses de Licença Especial** a que tem direito, referente ao quinquênio de 16/02/1990 a 15/02/1995, para usufruto a partir de 20 de outubro de 2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE APOSTILAMENTO -ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº024/2021 - SIC Nº1174805 - VIGÊNCIA: 30/08/2023 A 29/08/2024 - OBJETO: SERVIÇOS**  
**DE TERCEIRIZAÇÃO - ÁREA TÉCNICA.**  
**PROCESSO NUP:10051.016528/2023-53**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E A **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Designar o servidor **ANTÔNIO BRUNO CAVALCANTE FARIA**, Matrícula nº 301.209-1-4 inscrito no CPF sob o nº 016.596.724-22, lotado no DGP para atuar como Fiscal de Contrato que representará a Superintendência da Polícia Civil perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições abaixo especificadas: DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO: FISCAL DO CONTRATO: Aquele que atua pontualmente, acompanha, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Ele subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório. a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993; b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual; c) comunicar ao Gestor sobre o descumprimento contratual praticado pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, ocasião em que o Gestor do Contrato deverá abrir procedimento administrativo para apurar o aludido descumprimento; d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento; i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais; j) encaminhar toda a documentação necessária à unidade correspondente para pagamento; k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual; SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE APOSTILAMENTO -ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº028/2021 - SIC Nº1174838 - VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024 - OBJETO: SERVIÇOS**  
**DE TERCEIRIZAÇÃO - ÁREA VIGILÂNCIA.**  
**PROCESSO NUP: 10051.016533/2023-66**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ. POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E A **NOVA SEGURANÇA LTDA**. Designar o servidor **ANTÔNIO BRUNO CAVALCANTE FARIA**, Matrícula nº 301.209-1-4 inscrito no CPF sob o nº 016.596.724-22, lotado no DGP para atuar como Fiscal de Contrato que representará a Superintendência da Polícia Civil perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições abaixo especificadas: DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO: FISCAL DO CONTRATO: Aquele que atua pontualmente, acompanhando, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado. Ele subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório. a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993; b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual; c) comunicar ao Gestor sobre o descumprimento contratual praticado pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, ocasião em que o Gestor do Contrato deverá abrir procedimento administrativo para apurar o aludido descumprimento; d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo



e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante; e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços; f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções; g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº. 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado; h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento; i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais; j) encaminhar toda a documentação necessária à unidade correspondente para pagamento; k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração; l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista; m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual; SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do NUP nº 13001.005142/2023-08, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0080781-57.2006.8.06.0001, resolve promover ao Posto de Capitão QOPM, pela modalidade de antiguidade, em resarcimento de preterição, a contar de 18.11.2004, o militar estadual MÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA, MF. 108.103-1-0, sem pagamento de atrasados pela via administrativa. Por conseguinte, seja tornado sem efeito sua promoção ao posto de Capitão QOPM, a contar de 24.12.2019, constante no DOE nº 006, de 09.01.2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial no acórdão prolatado nos autos do Processo nº 0123286-43.2018.8.06.0001 (NUP nº 13001.001901/2023-55), o qual anulou, parcialmente, o Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD nº 902/2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2015, a partir do incidente de sanidade mental, RESOLVE REINTEGRAR EDILBERTO ALVES DE ARAUJO, no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a contar de 30 de janeiro de 2018, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2018. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas Da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°030/2023-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, no período de 17 a 18/10/2023, com a finalidade de participar do velório e sepultamento do ex-militar Soldado PM Janderson de Lima Souza, na cidade de João Pessoa/PB, concedendo-lhes, 01 (uma) diária e meia (½), de acordo com os artigos 1º; art. 4º, § 1º alínea “b”; art. 5º, § 1º; 9º; 10; classe IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°012/2023-GC, DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
FRANCISCO IVAN DE SÁ RAULINO, MF: 84397598	1º TEN	IV	17/10/2023 a 18/10/2023	FORTALEZA/CE – JOÃO PESSOA/PB – FORTALEZA/CE	1,5	166,49	40%	349,62	-	-	349,62
DOUGLAS RIGHI BARBOSA, MF: 30906624	SD	V	17/10/2023 a 18/10/2023	FORTALEZA/CE – JOÃO PESSOA/PB – FORTALEZA/CE	1,5	141,95	40%	298,09	-	-	298,09
LUCAS MARINHO VAZ, MF: 30884833	SD	V	17/10/2023 a 18/10/2023	FORTALEZA/CE – JOÃO PESSOA/PB – FORTALEZA/CE	1,5	141,95	40%	298,09	-	-	298,09
<b>TOTAL RS</b>											<b>945,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°081/2023 – CPP** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 154 e 140, § 2º, inc. III, alínea “a”, todos da Lei nº 13.729, de 11 janeiro de 2006, modificada pelo art. 28 da Lei nº 13.768, de 4 de maio de 2006, e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0120184-91.2010.8.06.0001 (Ação Ordinária), proferida pelo Juizo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo NUP 13001.006540/2023-33, e ainda conforme Nota nº 106/2023 – CPP, publicada no BCG nº 184, de 29/09/2023, RESOLVE: promover compensatoriamente à graduação de 1º Sargento PM a contar de 01/03/2007, o CABO PM 6.982 JOSIAS ANTÃO NETO, M.F.: 028.138-1-5. QCG em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2023 (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1253523/2023

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento IV ao Contrato nº 1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160, Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – e-mail: NovosContratosprime@promebeneficios.com.br, contratos@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FÓRUM: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Inclusão do veículo marca/modelo Harley-Davidson/Custon, ano FAB/MOD 1972, chassi \*1A42134H2\* ao Contrato N°1253523/2023; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de outubro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Gosta de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°574/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, **que deve ao servidor GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.812-1-5, o valor total de R\$ 2.768,30 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 13 de outubro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028275/2023-41, referente à diferença salarial, do período de 13/10/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°578/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ERLÂNIO DE ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 039.144-1-0, o valor total de R\$ 7.978,44 (sete mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 205, de 11 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028784/2023-74, referente à diferença salarial, no período de 12/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 110 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 17/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 116 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 28/07/2023, publicado no DOE de 30/08/2023, RESOLVE NOMEAR em cumprimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0218360-85.2022.8.06.0001, protocolado sob o NUP 13001.005992/2023-06, transitado em julgado, o candidato PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA, Inscrição nº 10001780, Classificação Geral nº 162 na 3ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº. 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº. 16.010, de 05/05/2016, e nº. 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº. 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº. 13.768, de 04/05/2006, nº. 14.113, de 12/05/2008, e nº. 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O candidato deste Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “Nada Consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “Nada Consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE). A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado (COPEM):
  1. Hemograma completo com plaquetas;
  2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
  3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
  4. Sumário de urina;
  5. Raio-X de tórax em PA com laudo;



FSC® C126031

6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico mais simples;
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada no CISP - CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, situado na Av. Borges de Melo, 690, Parreão – Fortaleza-CE – CEP 60415-510, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO NF Nº013/2023 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, ministrar curso e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do § 1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO GLEDSO	TC QOBM	III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	77,10	1,5	138,78
BARBOSA RODRIGUES							
SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	SD BM	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/04/2023 a 06/04/2023	61,33	1,5	110,39
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/TAUÁ-	16/04/2023 a 18/04/2023	61,33	2,5	153,33
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/JATI-	05/06/2023 a 07/06/2023	61,33	2,5	153,33
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/JATI-	05/06/2023 a 07/06/2023	61,33	2,5	153,33
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/JATI-	05/06/2023 a 07/06/2023	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/TURURU-	07/06/2023 a 08/06/2023	64,83	1,5	97,25
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/TURURU-	07/06/2023 a 08/06/2023	64,83	1,5	97,25
VALDENIO GOIANA MELO (DNS-3)	TC QOBM	III	FORTALEZA/BATURITE/MORADA NOVA-	20/06/2023 a 23/06/2023	77,10	3,5	269,85
VALDENIO GOIANA MELO (DNS-3)	TC QOBM	III	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	28/06/2023 a 30/06/2023	77,10	2,5	231,30
<b>TOTAL</b>							<b>1.566,89</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº17/2023 - O CORONEL COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do Art. 6º do Decreto Estadual nº. 23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte, referente ao mês de OUTUBRO/2023 aos **FUNCIONÁRIOS** civis do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
01	Meiriane Silva de Lima	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
<b>TOTAL DE VALES TIPO</b>				<b>42 A</b>
<b>VALOR CORRESPONDENTE AO TIPO A = 42 X 4,50 = R\$ = 189,00</b>				
<b>VALOR TOTAL DOS VALES = R\$ = 189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS )</b>				

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM  
CORONEL COMANDANTE - GERAL CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°649/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o militar TEN CEL QOBM **CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA** – MF 125.968-1-2, a viajar com destino à Cidade de GRAMADO-RS, no período de 04 à 07 de OUTUBRO de 2023, com o objetivo de participar da 21ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS que será realizado pela Associação de Bombeiros do Rio Grande do Sul – ABERGS, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 662,37 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), tudo em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe III, Anexos I e III, todos do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°664/2023 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria à viajarem com destino à Natal – RN, no período de 19 à 21 de outubro de 2023, com a finalidade de participar de Instrução do Curso de Mergulho autônomo – CMAUT 2023, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, mais acréscimo de 40%, tudo conforme tabela em anexa, em conformidade com § 1º do Art. 5º, Classes III, IV e V e Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº664/2023 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Daniel Oliveira LANDIM MF133.723-1-1	TC BM	III	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 189,25	40%	R\$ 662,37
RODRIGO Monteiro Carneiro MF 300.336-1-2	CAP BM	IV	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 582,71
José VILAMAR Barros MF 106.753-1-6	TEN BM	IV	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 582,71
Francisco Gleuber Lima Ssales MF 104307-1-2	TEN BM	IV	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 582,71
Flávio Brito do Nascimento MF 104318-1-6	TEN BM	IV	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 582,71
Alexandre Pires Medeiros MF 202554-1-2	SGT BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
PAULOROBERTO Magalhães da Silva MF 202.363-1-0	SGT BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
Jefferson Castro FAUSTINO MF 300.269-1-8	CB BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82



NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Emanoel Moreira ARY MF 300.255-1-2	CB BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
EMANUEL Almeida Lima MF 300.205-1-0	CB BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
Rafael José Lima Chaves MF 300.142-1-9	CB BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
Clairton Kayron da Rocha Paiva MF 300.166-1-0	CB BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
José Clemente do Nascimento MF 300.428-5-9	SD BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82
Rômulo Moreira Tomaz MF 300.420-0-X	SD BM	V	19 à 21 de outubro de 2023	02 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 496,82

Fortaleza-CE, ao(s) 18 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019; II - CONTRATANTE: FSPDS – COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: rua Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20190002, seus anexos e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 011/2019; VII- FORO: FORTALEZA- ce; VIII - OBJETO: 1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 011/2019-FSPDS/CMCB (SACC nº 1099191), com início em 23 de setembro de 2023 e término em 22 de setembro de 2024 ou apos a conclusão do pregão eletrônico nº 20220006; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 343.039,56 (trezentos e quarenta e três mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 23 de setembro de 2023 e término em 22 de setembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo após a conclusão do procedimento licitatório por meio do processo VIPROC nº 03037967/2022 (pregão eletrônico nº 20220006), em trâmite na Procuradoria Geral do Estado – PGE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no Inciso XII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA, direito à indenização de qualquer espécie.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante.

Mário dos Martins Coelho Bessa  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB Nº15254

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24877/2023 PROCESSO NÚMERO 10021.002117/2022-57

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de UNIFORMES OPERACIONAIS PARA OS BBMM**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220015, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 10021.002117/2022-57. 3) VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. 4) DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) No Pregão Eletrônico nº 20220015; (II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; (III) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. 6) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DE PREÇOS REGISTRADOS: CITEROL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A – CNPJ nº 17.183.666/0001-25, com valor unitário de R\$ 731,00 para o item 1 (quant. 2.130), R\$ 750,00 para o item 2 (quant. 2.130) e R\$ 815,00 para o item 3 (quant. 480); DOMINUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP – CNPJ nº 12.466.487/0001-81, com valor unitário de R\$ 888,00 para o item 4 (quant. 60). 7) SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA, Cel CGBM, M.F. nº 097.545-1-2 – Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ; RENÉ WAKIL NETO, CPF: 086.970.816-37, Representante Legal da Empresa CITEROL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A; MAURICIO SCHMIDT RECAMONDE, CPF: 584.400.623-20, Representante Legal da Empresa DOMINUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26047/2023 PROCESSO NÚMERO 03384047/2022

1) ÓRGÃO GESTOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. 2) OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220008, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 03384047/2022. 3) VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. 4) DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023. 5) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: (I) No Pregão Eletrônico nº 20220008; (II) Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018; (III) Na Lei Federal nº. 8.666, de 21.6.93. 6) EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP (CNPJ nº 38.064.085/0001-44), com valor unitário de R\$ 906,00 para o item 1 (quant. 1.688). 7) SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa, Cel CGBM, M.F. nº 097.545-1-2 – Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Pierre Alexandre Jean Paul Vieira Sublon, CPF nº 035.503.191-42, representante legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº748/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - CALF/PEFOCE, matrícula nº 168.057-1-8, lotada nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) relativa à natureza de despesa: 339030 – Para Aquisição de Materiais Diversos e R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocetos Reais) relativa à natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº749/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005999/2023-11 foi iniciado em 10/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83



(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **DAVI SOARES FREIRE**, matrícula: 300.343-3-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Pedra Branca-CE, no dia 09 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº108/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.001795/2022-11**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001795/2022-11, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, no dia 09 de outubro de 2022, na cidade de Monsenhor Tabosa-CE, pelo servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula nº 300.327-9-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.12.521.20180.01.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº109/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.001012/2022-08**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001012/2022-08, relativo ao pagamento de duas diárias e meia, mais 40% de acréscimo, devida referente em Participar do Curso de Abordagem e Tiro Policial, em Fortaleza-CE, nos dias 14 a 16 de setembro de 2022, na cidade de Fortaleza-CE, pela servidora **JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO**, matrícula nº 000.197-1-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 226,89 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.01.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº200/2023**  
**PROCESSO NUP: 10011.000536/2022-73**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000536/2022-73, relativo ao pagamento de meia diária devida referente em realização de levantamentos periciais, nos dias 17 a 18 de agosto de 2022, na cidade de Palmácia-CE, pelo servidor **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº 155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.122.521.20180.03.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA Nº208/2023 - NUP 10041.001062/2023-19** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE DESLIGAR a estagiária **TAMIRES GERMANO MOURA**, matrícula 300.003-9-0 partir de 14 de julho de 2023, de acordo com o Inciso VII, do art.º 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 517/2022, publicada no DOE de 11 de julho de 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº302/2023 – DG/AESP/CE.** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25/05/90, inciso XVI, art. 5º, do Decreto nº 34.768/22, DOE nº 111, de 27/05/22 e Portaria nº 1929/2023-GS, DOE nº 147 de 04/08/2023, RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 10 de julho de 2023 até ulterior deliberação, à servidora **KAMILLY TÁVORA CAMPOS**, matrícula AESP nº 300.109-3-0, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para, no âmbito desta instituição, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta pasta nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, assinar portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA, e portaria de movimentação de servidores no âmbito desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº494/2023 - NUP 10041.001985/2023-62** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO-CCOVI- PERÍODO-(17/07/2023 A 28/07/2023) , REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP 10041.001985/2023-62 , realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

## DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO-CCOVI- PERÍODO-(17/07/2023 A 28/07/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LEANDRO MARINHO	11623816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO-CCOVI- PERÍODO-(17/07/2023 A 28/07/2023)... GRUPO - 1	40	17/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 2.843,60
ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	CURSO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURA DE INCÊNDIO-CCOVI- PERÍODO-(17/07/2023 A 28/07/2023)... GRUPO - 1	40	17/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 2.843,60
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	DIREÇÃO DEFENSIVA	3	17/07/2023 a 17/07/2023	R\$ 213,27
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2	17/07/2023 a 17/07/2023	R\$ 142,18
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 710,90
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 99,53	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 199,06
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 99,53	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 796,24
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 99,53	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 497,65
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 284,30
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 227,44
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 227,44
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 56,86
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 710,90
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 568,72
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	3003581X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	8	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 568,72
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	AVALIAÇÃO TEÓRICA.	2	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 142,18
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	SINALIZAÇÃO, ESTABELECIMENTO DE VTR E LOCAL DA OCORRÊNCIA	4	18/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 284,36
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	APH EM SITUAÇÕES ESPECIAIS	5	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 355,45
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	17/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 454,96
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	AVALIAÇÃO PRÁTICA.	8	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 454,96
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	4	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 227,48
FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	097.491-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 568,70
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 710,90
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	4	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 284,36
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	4	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 113,72
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	OPERAÇÃO DA BOMBA DE COMBATE À INCÊNDIO	8	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 227,44
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	20/07/2023 a 20/07/2023	R\$ 227,44
EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 284,30
MARCELO SILVA LUCAS	113.874-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	OPERAÇÃO DO ABT EM CONJUNTO A AUTO ESCADA MECÂNICA	4	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 284,36
MARCELO SILVA LUCAS	113.874-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 71,09	SISTEMATIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	8	20/07/2023 a 20/07/2023	R\$ 568,72
ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	106510-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	PRÁTICA SUPERVISIONADA DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM VIA PÚBLICA	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 568,70
ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	106510-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 56,87	TÉCNICAS DE CONDUÇÃO DO ABT E AEM EM AMBIENTE CONTROLADO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 568,70
ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 99,53	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 398,12
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA FUNCIONAMENTO DO ABT E AEM	8	17/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 227,44
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 28,43	USO DE LGE E NOÇÕES DE PRODUTOS PERIGOSOS	4	27/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 113,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 297  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.956,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº633/2023 - NUP 10041.002705/2023-33** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 02.10 A 08.10.2023), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.002705/2023-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 02.10 A 08.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	02/10/2023 a 08/10/2023	RS 365,10
DANIELE FERREIRA GOIANA	30217713	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/10/2023 a 08/10/2023	RS 730,20
MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA	843.979-8-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 114	25	02/10/2023 a 08/10/2023	RS 1.460,25
ANTONIO CLÁUDIO CASTRO SILVEIRA	30360516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 730,20
JOSE EVERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 584,10
RAPHAEL HERBSON LIMA	302.479-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 584,10
VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	302.481-1-2	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 292,00
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	02/10/2023 a 02/10/2023	RS 730,20
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 292,00
VLADIMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA	30841719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.498,35

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº694/2023 - NUP 10041.002565/2023-01** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Gramado-RS com a finalidade de participar do 4ª SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º § 1º, § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, e art. 11º § 1º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO
						QUANTIDADE	VLR		
KATHARINE MARINHO SABOIA	COORDENADORA	300.117-8-3	III	22/10 A 28/10/2023	FORTALEZA-CE/ GRAMADO-RS	6,5	RS 189,25	RS 1.230,13	RS 189,25
FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	ORIENTADORA	300.290-1-1	III			6,5	RS 189,25	RS 1.230,13	RS 189,25
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL	198.839-1-4	V			6,5	RS 141,95	RS 922,68	RS 141,95

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORATARIA Nº58/2023 – SUPESP/CE** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para São Paulo, no período de 29/10 a 02 de novembro 2023, com a finalidade de participar o Seminário Nacional de Ouvidorias de 2023 com a temática Ouvidoria Inteligente, Criativa e Participativa, concedendo-lhe quatro diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo  
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2023 18 DE OUTUBRO DE 2023  
VIAGEM FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA – PERÍODO DE 29/10 A 02/11/2023.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 50 %	AJUDA DE CUSTO	
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	ASSESSOR I	300.002-0-X	III	29/10 a 02/11/2023	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	4,5	RS 189,25	RS 851,63	RS 425,81	RS 189,25	RS 3.955,44



## SECRETARIA DO TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS**, matrícula 30000021, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO, a partir de 28 de Outubro de 2023. SECRETARIA DO TRABALHO, Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETARIO DO TRABALHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, com sede na Av. da Universidade, nº 2596, Benfica, CEP 60.020-180, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: **SP5 OFFICE – SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.335.255/0001-82. OBJETO: A **contratação de empresa especializada para realizar a implantação da metodologia de planejamento estratégico e capacitação dos colaboradores** da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará - SET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, constante do NUP 59000.000160/2023-04, bem como nos preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, correspondente a cada etapa concluída, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339033.01.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho e José Facundo Barbosa, representante da SP5 Office – Soluções em Gestão Empresarial LTDA.

Mara Reinaldo  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO TURISMO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-9; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, CEP 20091-007, sala 910, Centro – Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os elementos constantes no NUP: 36001.001098/2023-54, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 027/2020, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 8.203.801,44 (oito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) e correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.371.11236.15.33903 9.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 026/2020 será prorrogado até o dia 30 de outubro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 17 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Sergio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção EIRELI).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº22/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato de nº22/2023**, que trata do fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE Tipo “A”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, por razões de conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Paulo Cesar Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte - SINDIÔNIBUS).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº56/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Retiro da Grande Comunidade”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 10 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 51.224,80 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante), Leandro Zanandrea Formolo e Evelyn Barros Camboim (Autorizatários).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº84/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE CEARA**. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FIEC SUMMIT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 21 a 28 de outubro de 2023. VALOR: R\$ 112.192,32 (cento e doze mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Luis Francisco Juaçaba Esteves (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº909/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2308431657, que trata da Comunicação Interna nº 613/2023, datada de 16/10/2023, encaminhando o Relatório Técnico nº 734/2023/COINT, contendo informações da ocorrência registrada pela Coordenadoria Geral de Operações (CGO), acerca da prisão em flagrante delito do Policial Militar ST JOÃO PINTO PESSOA - MF: 103.700-1-9, pelo cometimento, em tese, no dia 15/10/2023, por volta das 12h00, no bairro São Cristovão, em Fortaleza/CE, do crime previsto no art. 241-D (Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso) da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tendo como vítimas as



crianças de iniciais L.E.A.C, de 8 anos, e V.L.A.C, de 5 anos, sendo instaurado o Inquérito Policial sob nº 303-2045/2023; CONSIDERANDO que o ST PM PESSOA supostamente estaria fazendo gestos obscenos para algumas crianças que estavam brincando em uma área comum de circulação do prédio, e que o mesmo teria o costume de fazer isso, mas que as pessoas não o denunciavam porque tinham medo dele, em razão de ser policial militar, conforme o depoimento de testemunhas no citado procedimento policial; CONSIDERANDO que a arma institucional que estava sob cautela com o policial militar retromencionado, uma Pistola SIG SAEUR 58H125862, com 3 (três) carregadores, 20 (vinte) munições e uma case foram entregues, na delegacia, ao supervisor do BPGEPM; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VI, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXIV e XLVIII, e § 2º, XX, XLI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do Policial Militar ST JOÃO PINTO PESSOA - MF: 103.700-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) **MILITAR(es)** das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; IV) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CGD Nº910/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2306750933, que trata da Comunicação Interna nº 453/2023, datada de 24/07/2023, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 521/2023, com informações referentes a ocorrência envolvendo o 1º SGT PM RR 9.927 ANTÔNIO FERNANDES MONTEIRO - MF: 091.368-1-9, que fora preso e autuado em flagrante delito, por ter, em 22/07/2023, por volta das 22h00, no Centro da cidade de Brejo Santo/CE, no local denominado de Taboqueira, em tese, efetuado disparos de arma de fogo em via pública, e se recusado a cumprir a ordem da composição policial de descer do veículo e entregar a arma de fogo, deixando o local, na condução do veículo, sendo perseguido pela rodovia BR116, até próximo do Hotel Estação Brejal, onde o veículo parou e a composição logrou êxito em desarmar o referido Sargento; CONSIDERANDO que acerca dos fatos fora instaurado o Inquérito Policial nº 939-2134/2023, onde o policial militar retromencionado, restou indicado por infração, em tese, ao art. 330 (Desobedecer à ordem legal de funcionário público) do Código de Penal Brasileiro (CPB), art. 306 (Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine a dependência) do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e art. 15 (Disparo de arma de fogo) da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); CONSIDERANDO que na ocasião foi apreendida a Pistola Taurus, modelo 940 inox, calibre .40, de nº SC020412, com 6 (seis) unidades de munição do mesmo calibre, 1 (um) carregador, e no momento da apreensão não foi apresentado pelo SGT PM RR FERNANDES o registro da citada arma de fogo; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXIV, XXVIII, XXX, XLIX e L, e § 2º, IV, X, XII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 1º SGT PM RR 9.927 ANTÔNIO FERNANDES MONTEIRO - MF: 091.368-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), 1º TEN QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃÄ), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº13/2023

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 6ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (6ºCPRM), composta pelos militares estaduais: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃÄ), de acordo com a Portaria nº 639/2023 – GAB/CGD, publicada no DOE nº 153, de 14/08/2023, designada para instruir o Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2306125893; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo retromencionado narrando que, em tese, que o 1º SGT PM 7.487 VALDÉCIO BESSA - MF: 028.993-1-0, pertencente ao NGRR/PMCE, no dia 21/04/2023, por volta das 13h20min, na Rua Antônio Zeférino Veras, Bairro Tijuca, em Camocim/CE, em frente ao Quartel da 2ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Policial Militar (2ºCIPM/3ºCRPM), foi preso em flagrante delito, tendo como vítima o mototaxista Francisco Diógenes de Mendonça, por suposto crime do art. 163, parágrafo único, I (Dano Qualificado), art. 147 (Ameaça), art. 129 c/c 14, I (Lesão Corporal Tentada), art. 140 (Injúria) e art. 176 (Utilizar-se de meio de transporte sem dispor de recursos para efetuar o pagamento), todos do Código Penal Brasileiro (CPB); CONSIDERANDO que, na data e horário indicados, o referido militar pegou uma corrida de mototáxi até o citado quartel para receber uns documentos que havia perdido e que lá foram entregues, porém, ao chegar ao destino, desceu da moto e se recusou a pagar a corrida, chamando o mototaxista de “cachorro”, arrancando a placa de sua moto e ameaçando a vítima de morte utilizando-se de uma faca, que, desesperado, adentrou no quartel pedindo socorro, ocasião em que o SGT PM Bessa foi contido pela equipe de serviço no quartel, conforme Relatório de Ocorrência Policial nº 308/2023-Camocim/CE; CONSIDERANDO que a 2ª Promotoria de Justiça de Camocim/CE ofereceu denúncia em face do epígrafe militar para que seja processado e julgado por infração do art. 129, caput, c/c art. 14, II, ambos, c/c art. 147; art. 163, parágrafo único, I e art. 176, na forma do art. 69, todos do CPB (concurso material de crimes), no Processo Nº 0202771-16.2023.8.06.0293, conforme resultado de pesquisa realizada ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ/TJCE); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX e XXXII; e § 2º, XX, XLI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), conforme expresso na portaria inaugural; CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vem pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do 1º SGT PM 7.487 VALDÉCIO BESSA - MF: 028.993-1-0, pertencente ao NGRR/PMCE, ACUSADO no processo regular em apreço, em virtude de não haver se apresentado perante a Comissão Processante para ser citado no dia



20/09/2023, às 10:00, conforme convocado no BCG nº 170, de 11/09/2023; no dia 02/10/2023, às 15:00, conforme convocado no BCG nº 180, de 25/09/2023; e no dia 11/10/2022, às 10:00, conforme convocado no BCG nº 186, de 03/10/2023, portanto, a praça ACUSADA deixou de atender à intimação formal da 6ªCPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vem pelo presente edital promover a **INTIMAÇÃO** do referido militar para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), nesta 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ªCPRM/CGD), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do Código Disciplinar PM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, ficando também INTIMADO, bem como seu defensor(a) legalmente constituído(a), que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº11/2023**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que a 8ª COMISSÃO DE PROCESSO REGULAR MILITAR (8ª CPRM), composta pelos militares estaduais: Ten Cel QOPM Jeilson Oliveira de Sousa – (Presidente); Ten Cel QOPM Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga – (Interrogante) e a 1ª TEN QOAPM Josyanne Nazaré Teixeira Costa – MF: 109.351-1-3 (Relatora e Escrivã), de acordo com a Portaria CGD nº 783/2023, publicada no DOE nº 174, de 15/09/2023, designada para instruir o Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2209313230; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o retromencionado número de SISPROC, o qual trata do Ofício nº 768/2022-5ªCIA/BPGE, datado de 20/09/2022, oriundo do Presídio Militar/PMCE, informando que o CB PM 25.273 JOSÉ ALBERTO FILHO – MF: 303.990-1-3, fora recolhido no Presídio Militar no dia 20/09/2022, tendo em vista ter, em tese, se apresentado voluntariamente por fato tipificado nos termos do art. 187 (Deserção) do Código Penal Militar (CPM), conforme acostado em Termo de Deserção, tendo sido posto em liberdade na data de 21/09/2022, mediante Alvará de Soltura, expedido pela 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, segundo o Termo de Deserção nº 01/2022-BPRE, o policial militar retromencionado faltou serviço desde o dia 24/08/2022, sendo declarado ausente a contar das 00h00 do dia 26/08/2022, transcorrendo o prazo legal que caracteriza a deserção as 00h00 do dia 03/09/2022, conforme previsto no art. 451, §1º, do Código de Processo Penal Militar (CPPM); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII, XXXIII e XXXVI, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXIV, XLII e XLIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). CONSIDERANDO os termos do art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do CB PM 25.273 JOSÉ ALBERTO FILHO – MF: 303.990-1-3, classificado na NUDEP/CGP, ACUSADO no processo regular em apreço, pois não se apresentou perante esta Comissão Processante para ser citado no dia 29/09/2022, às 09h00, conforme convocado no BCG no 178, de 21/09/2023 e no dia 09/10/2022, às 08h30, conforme convocação via Ofício endereçado a Coordenadora da CGP/PMCE, sendo que nesta segunda convocação foi enviado resposta da Comissão, noticiando que o policial militar em tela encontra-se agregado por deserção, portanto a praça ACUSADA deixou de atender à intimação formal desta 8ª CPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vem pelo presente edital promover a **INTIMAÇÃO** do referido Cabo PM para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), nesta 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM/CGD), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do Código Disciplinar PM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, ficando também INTIMADO, bem como seu defensor(a) legalmente constituído(a), que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto no 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº12/2023**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que a 8ª COMISSÃO DE PROCESSO REGULAR MILITAR (8ª CPRM), composta pelos militares estaduais: Ten Cel QOPM Jeilson Oliveira de Sousa – (Presidente); Ten Cel QOPM Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga – (Interrogante) e o 1º Ten QOAPM Josyanne Nazaré Teixeira Costa – (Relatora e Escrivã), de acordo com a Portaria CGD nº 775/2023, publicada no DOE nº 174, de 15/09/2023, designada para instruir o Processo Administrativo Disciplinar sob SISPROC nº 2008293526; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o retromencionado número de SISPROC, o qual trata da Comunicação Interna nº 458/2020, oriunda Coordenadoria da Inteligência (COINT/CGD), encaminhando Relatório Técnico nº 437/2020-COINT/CGD, acerca de notícia veiculada no Jornal Diário do Nordeste, da “Operação Crotalus” comandada pelo Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO/MPCE), em que o SD PM 31.196 LUCAS COSTA DA SILVA - MF: 308.711-4-6, fora preso por suspeita de liderar uma organização criminosa voltada para o tráfico de drogas na cidade de Cascavel/CE, fato ocorrido no dia 30/11/2022; CONSIDERANDO que consta dos autos, Sentença Condenatória no bojo do Processo nº 0606696-60.2020.8.06.0001, em que o aludido Policial Militar fora condenado nas tenazes dos arts. 33 (Vender, comprar, produzir, guardar, transportar, importar, exportar, oferecer ou entregar para consumo droga, dentre outras condutas) e 35 (Associação para praticar qualquer dos crimes previstos nos arts. 33 e 34) da Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas), na Vara de Delitos de Organizações Criminosas; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, V, VIII, XVI, XVII, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XVIII e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). CONSIDERANDO os termos do art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do SD PM 31.196 LUCAS COSTA DA SILVA - MF: 308.711-4-6, classificado na 5ªCIA/BPGE, ACUSADO no processo regular em apreço, pois não se apresentou perante esta Comissão Processante para ser citado no dia 29/09/2022, às 09h00, conforme convocado no BCG no 178, de 21/09/2023 e no dia 09/10/2022, às 08h30, conforme convocação via Ofício endereçado ao Comandante da 5ªCIA/BPGE, não sendo respondido formalmente e nem ocorrendo a apresentação do PM processado, portanto a praça ACUSADA deixou de atender à intimação formal desta 8ª CPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vem pelo presente edital promover a **INTIMAÇÃO** do referido Cabo PM para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), nesta 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM/CGD), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do Código Disciplinar PM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, ficando também INTIMADO, bem como seu defensor(a) legalmente constituído(a), que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto no 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0192/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº10683/2023, protocolado em 16 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)17 dia(s) do mês de outubro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0192/2023

NOME	FUNÇÃO/ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto Universidade Estadual do Ceará	Doutor	Ética Integridade Transparéncia Pública	Outubro	08 h/a	R\$140,60	R\$ 1.124,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03254/2013. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 08.05.2013, **ADILIA OLIVEIRA BRANDÃO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000247, ocupante do cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ADO 29, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais no valor total de R\$ 2.203,19 (dois mil, duzentos e três reais e dezenove centavos) assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 29 LEI Nº 15.281 DE 08.01. 2013	R\$ 913,64
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 11.639/89	R\$ 913,64
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 91,36
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999	R\$ 28,96
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998	R\$ 255,59
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 2.203,19</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2014, que concedeu aposentadoria à **ADÍLIA OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 000247. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de junho de 2022.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETÁRIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº6246/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02020/2022, protocolado em 29 de março de 2022. RESOLVE **DEMITIR** o servidor **JOSE CHAGAS RAMOS**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000846, de acordo com o que dispõe o art. 196, inciso IV da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 27/09/2023, conforme decisão da Mesa Diretora. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Dep. Emilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos



termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de agosto de 2023 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputada Emilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
26179	JOAO VICENTE LEITAO	PRESIDENTE COM PERM DE LICITACAO	AL001	COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 1º de setembro de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO  
Deputada Emilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
26179	JOAO VICENTE LEITAO	DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATACOES	AL001	CENTRAL DE CONTRATACOES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº968/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputados discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País ,para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jessica Vieira Tavares 608.743.803-32	033.565AG: 675-0/C/C; 51190-0	Assessor TécnicoFNC - 09	Caucaia - CE	23/09/2023	Terrestre	Realizar palestras, Workshops e painéis voltados ao Oceano, clima e sustentabilidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº983/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputados discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Odério do Amaral Dias620.575.963-20	007.244AG: 0607-6/C/C; 71170-5	SupervisorFNC 01	Pindoretama - CE	26/09/2023	Carro Oficial	Realizar matéria jornalística sobre " Trabalho Escravo".	R\$ 130,00	R\$ 130,00
José Leomar Luis de Sousa213.981.783-49	019.951AG: 0607-6/C/C; 69934-4	CoordenadorFNC 04	Pindoretama - CE	26/09/2023	Carro Oficial	Realizar matéria jornalística sobre " Trabalho Escravo".	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº991/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR , deputados discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, nos valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia646.415.703-53	038.740AG : 4529C/C: 0106946-2	CoordenadorFNC - 06	Horizonte - CE	27/09 e 28/09/2023	Terrestre	Participar das aulas do Alcance profissionalizante no núcleo municipal.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1002/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR , deputados discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto de Castro Veloso Neto658.354.843-72	031.218AG: 2515C/C: 66538-0	Secretário Executivo Comunicação SocialAL -02	São Gonçalo do Amarante - Pecém - CE	29/09/2023	Carro Oficial	Acompanhar o presidente da Assembleia Legislativa, Dep. Evandro Leitão, na primeira visita oficial do Vice - Presidente do Brasil ; Geraldo Alkmim.	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Francisco Edson Teixeira Júnior500.581.263 - 68	003.763AG: 0607-6C/C: 69194-1	CoordenadorFNC 06	São Gonçalo do Amarante - Pecém - CE	29/09/2023	Carro Oficial	Acompanhar o presidente da Assembleia Legislativa, Dep. Evandro Leitão, na primeira visita oficial do Vice - Presidente do Brasil ; Geraldo Alkmim.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1003/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023 , AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR, deputados discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia646.415.703-53	038.740AG : 4529C/C: 0106946-2	CoordenadorFNC - 06	Pacajus - CE	29/09/2023	Terrestre	Participar de reunião com a secretaria de educação do núcleo municipal.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1044/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826,de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do SERVIDOR,deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diárias para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País , para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho243.442.493-72	000.509AG; 0607-6C/C: 0068731-6	ServidorMotorista	Horizonte - CE	09/10/2023	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa ALCANCE.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 87/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.324.222/0001-34; ENDEREÇO: à Av. Antônio Sales, nº 2772 – Sala 26, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93, bem como o item 8.2 do Contrato n. 87/2021, e o Processo Administrativo n° 10635/2023, datado de 11 de outubro de 2023. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a) a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; b) o ACRÉSCIMO quantitativo de 16,94% nos postos de trabalho. VALOR: o valor global de R\$ 17.365.430,16 (dezessete milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos). 1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.21 1.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.34.15.21.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram



alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Leonardo da Silva Braga pela empresa LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°157/2023**

PROCESSO N° 10479 /2023. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO “XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2023”** SOB O TÍTULO: “O CNCP BRASIL RENOVA AS CORES DO CERIMONIAL E PINTA OS 30” A SER REALIZADO NO ESTADO DO MATO GROSSO NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2023. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará cumpre preceitos institucionais de elevar o nível de profissionalização do serviço público estadual. Ações de valorização do servidor público constituem-se em metas prioritárias deste Poder Legislativo, conferindo-lhe a capacidade de fomentar desenvolvimento do capital humano/intelectual que compõem os quadros de pessoal desta Casa Legislativa. Nesta perspectiva, tendo em vista o aperfeiçoamento de servidores, em especial o Coordenador de Eventos e Cerimonial, Edson Eustáquio dos Santos Junior. Isto posto cabe-nos esclarecer que, com este congresso busca-se um melhor desempenho no quesito Cerimonial da ALECE, onde traremos melhores práticas para serem adotadas em cerimônias e eventos desta Casa Legislativa; VALOR: R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.259.21230.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores que, em seu art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do artigo 13º, in verbis: CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da CNCP – Conselho Nacional de Cerimonial e Protocolo justifica-se por se tratar de uma entidade de nível nacional com vasta experiência na área e, estar realizando os eventos neste período, que culmina com as necessidades de aperfeiçoamento por parte dos servidores desta Casa Legislativa; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para **INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO “XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO 2023”** SOB O TÍTULO: “O CNCP BRASIL RENOVA AS CORES DO CERIMONIAL E PINTA OS 30” A SER REALIZADO NO ESTADO DO MATO GROSSO NOS DIAS 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2023, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência e no Termo Justificativo de Inexigibilidade, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/10/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

#### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

##### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2023-TCE/CE PROCESSO N°13218/2023-6 UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na clipeagem ou “clipping” de notícias de interesse e relativas a este Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 20/10/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 6/11/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

##### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2023-TCE/CE PROCESSO N°21915/2023-2 UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de TI, sob demanda, este Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 20/10/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 7/11/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

##### **AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°8/2023-TCE/CE PROCESSO N°23133/2023-4 UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°8/2023-TCE/CE**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de persianas para o Edifício-Sede deste Tribunal.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA	08.638.541/0001-51	R\$ 39.928,57
2 <sup>a</sup>	NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	16.742.234/0001-44	R\$ 40.000,00
3 <sup>a</sup>	HOME CAROL DECOR LTDA	43.383.479/0001-03	R\$ 40.400,00
4 <sup>a</sup>	CORTFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.984.941/0001-08	R\$ 43.800,00
5 <sup>a</sup>	J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	42.019.236/0001-10	R\$ 53.000,00
6 <sup>a</sup>	JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	25.054.102/0001-10	R\$ 53.500,00
7 <sup>a</sup>	36.806.847 SANDRA VALERIA DINIZ DA SILVA CAMPOS MIRANDA	36.806.847/0001-05	R\$ 53.630,00
8 <sup>a</sup>	LUARTI DECORACOES LTDA	25.099.901/0001-03	R\$ 77.350,00
9 <sup>a</sup>	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	10.302.648/0001-76	R\$ 77.436,00

Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

**MOB PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 07.100.988/0001-00 - NIRE 23.30004093-7****EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**

Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da cláusula 10 do “Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”, celebrada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada (“**Debêntures**”, “**Emissão**”, “**Escríptura de Emissão**” e “**Emissora**”, respectivamente) entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“**DB3**”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“**MOB Serviços**”) e, em conjunto com a DB3, “**Fiadoras**”), ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) convocados para a Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de outubro de 2023 às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 7º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), através de plataforma eletrônica “Microsoft Teams”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração da definição de “Auditor Independente” prevista na cláusula 1.1 do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.*”, celebrada em 28 de dezembro de 2020 (“**Escríptura de Emissão**”) entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (“**DB3**”) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (“**MOB Serviços**”) de modo a incluir as seguintes empresas que podem atuar como “Auditor Independente”, além da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos acessórios às Debêntures: (i) Innovate Consultoria e Avaliação Patrimonial Ltda. (CNPJ: 31.916.831/0001-31); (ii) Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. (CNPJ: 51.163.798/0001-23); (iii) Fercien Inovação e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 93.272.003/0001-65); (iv) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 59.527.788/0001-31); (v) Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 61.562.112/0001-20); (vi) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 49.928.567/0001-11); e (vii) KPMG Auditores Independentes Ltda. (CNPJ nº 57.755.217/0001-29), bem como a alteração do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir referido ajuste, se for o caso;
- (ii) a alteração das hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens (viii) da Cláusula 7.27.1 e (xvii) da Cláusula 7.27.2 da Escritura de Emissão, de modo a (a) incluir um *carve out* para autorizar determinadas reorganizações societárias dentro do grupo econômico da Emissora; e (b) alterar o Índice Financeiro e sua respectiva forma de apuração;
- (iii) substituição da garantia fidejussória prestada pela DB3 e pela MOB Serviços por garantia fidejussória prestada pela **EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 (“**EB Fibra**”), sucedendo-a em todos os seus direitos, deveres e obrigações constantes da Escritura de Emissão; e
- (iv) a autorização para a realização de incorporação societária da Emissora pela DB3 e da EB Fibra pela Sumicity Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07 (“**Sumicity**”) ou por outra sociedade integrante do grupo econômico da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 7.27.1, (vi) da Escritura de Emissão e à nova Cláusula 7.27.3, assim como demais reorganizações societárias intra-grupo, inclusive envolvendo a Fiadora MOB Serviços, desde que mantido o controle indireto do EB FIBRA – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sem que referidas operações societárias configurem hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures. Após a realização da incorporação aqui referida, a DB3 passará a figurar como emissora das Debêntures. Na hipótese de incorporação da EB Fibra pela Sumicity, os índices financeiros referidos no item (xvii) da Cláusula 7.27.2 e demais eventos de Vencimento Antecipado cujas respectivas métricas são balizadas na EB Fibra, passarão a ser balizados na Sumicity. Sendo certo que, caso ocorra a referida incorporação, a Emissora desde já fica autorizada a realizar o aditamento à Escritura de Emissão com a dispensa de realização de assembleia; e
- (v) aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.27.2, inciso (I) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da elaboração do Laudo de Avaliação dos bens alienados referente ao ano de 2022, conforme cláusula 4.2. do Contrato de Alienação Fiduciária, por Auditor Independente;
- (vi) a alteração da cláusula 7.14, inciso (II) da Escritura de Emissão, de modo a prever novos parâmetros de Remuneração para incidir juros remuneratórios de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e
- (vii) autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário, a DB3, a MOB Serviços e a EB Fibra para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado na data da AGD.

**PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA**

**Informações Gerais:** Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD:

**1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico** - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação a distância dos Debenturistas.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e para [loren.dias@alloha.com](mailto:loren.dias@alloha.com), endereço eletrônico da Emissora: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo.

A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico [loren.dias@alloha.com](mailto:loren.dias@alloha.com) e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora.

Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata.

**Admissão de Instrução de Voto** - O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto (“**Instrução de Voto**”), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>).

Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) e para [loren.dias@alloha.com](mailto:loren.dias@alloha.com).

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

**2- Depósito Prévio de Documentos** - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico [loren.dias@alloha.com](mailto:loren.dias@alloha.com) da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br) preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

**MOB PARTICIPAÇÕES S.A.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilidade.** A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.017/2023-TP, referente à contratação de empresa para recuperação de pavimentação em pedra tosca e meio-fio em Zona Rural e Urbana do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Habilidades: Anderson Farias Carneiro LTDA; Rotex Construções e Serviços LTDA; Millennium Serviços LTDA; A M de S Lima Construções e Serviços; IF3 Empreendimentos LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F M S Oliveira; G. A. Rabelo Junior; Lexon Serviços & Construtora Empreeendimentos LTDA; Virgilio & Jacira Construções LTDA; R S M Pessoas LTDA; Kale Engenharia e Serviços LTDA; Omega Construções & Serviços EIRELI; Max & Miranda Construtora LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA; M L N Construções e Serviços LTDA; Conserbas Construções e Serviços LTDA; Brandão Construções e Serviços LTDA; Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA; Topo Edificações e Empreendimentos LTDA; Vipon Empreendimentos LTDA; Completa Serviços e Construções LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA- ME; M K Serviços em Construções e Transporte Escolar LTDA; TRÊS Reis Construções e Serviços LTDA; CENPEL- Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Clezinaldo Construções LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; BMAG Serviços LTDA; F. Airtón Victor; R P Construções & Locações LTDA; Saraliss Construções LTDA - ME; WRT Construções e Serviços LTDA; 2Y Consultoria Construções e Participações; TECTA Construções e Serviços; R.A.S Construções e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções EIRELI; F.S.M da Costa; L B Construções LTDA; CSA Engenharia LTDA; J C de Aguiar Engenharia e Construções; Oliveira Empreendimentos e Serviços LTDA; Nogna LTDA; Pracianno Edificações e Empreendimentos LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA; Arrebita Serviços de Construções LTDA; CNO Comerico e Serviços LTDA; Aliança Locações e Serviços LTDA; APLA Cmercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Juçaba Construções Locações e Serviços LTDA; R. R. Engenharia, Construções e Serviços LTDA; G7 Construções e Serviços LTDA; Klebio Landim de França LTDA; AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços LTDA; Solimar Jose de Lima – Construtora São Miguel; Real Serviços LTDA; Santa Terezinha e Serviços EIRELI; Marea Locação e Serviços LTDA; Foco Locação Ambiental; WM de Vasconcelos Engenharia - ME; Delmar Construções LTDA; Fortalece Construtora LTDA; Araujo Batalha Serviços e Construções ME LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; L & L Serviços LTDA; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ; AME Construtora Edificações LTDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: Francisco Anderson Lucio - FAL Comercio e Serviços; RM Mesquita - ME; N Landy Boto Portela; T. Sousa de Oliveira - ME; F Alisson Zuza do Nascimento; F M Cruz de Sousa LTDA; Stan Construções LTDA; Modular Engenharia EIRELI; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; Opus Construtora e Serviços LTDA; Master Serviços E Construções LTDA ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 27/10/2023 às 08h30m. **Carnaubal - CE, 18 de Outubro de 2023. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE CANCELAMENTO DE REVOGAÇÃO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.** O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PÚBLICO COMUNICAR O SEGUINTE: **REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TENDO EM VISTA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023GAPR-TP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, FORMALIZADO NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL 8.666/93, COMUNICAMOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO REFERIDO FOI REVOGADO. **REAVALIAÇÃO E CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:** CONTUDO, EM DECORRÊNCIA DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA EDUARDO CASTELO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 26.933.024/0001-97, A REVOGAÇÃO EM QUESTÃO FOI OBJETO DE REAVALIAÇÃO, CONFORME PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A REAVALIAÇÃO FOI CONDUZIDA COM BASE NO PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O QUE ATESTOU A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. **CONVOCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI FEDERAL 8.666/93, **CONVOCAMOS TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS** A ATESTAR A MANUTENÇÃO DAS SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE “MANUTENÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS” É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DOS DADOS DA PRESENTE CONVOCAÇÃO. TAL MANIFESTAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE NOVA CARTA PROPOSTA OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ACEITAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO LICITANTE. **DADOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** FINDO O PRAZO ESTIPulado PARA MANIFESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS, OS DADOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÃO PREVIAMENTE AGENDADOS E INFORMADOS OPORTUNAMENTE. ESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO VISA CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93 E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. MOMBAÇA/CE, AOS 19 DE OUTUBRO DE 2023. **NEY WEBSON MOREIRA ALVES CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE) CONVOCAÇÃO 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE) CONVOCAMOS V. EXA., COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 13 E 16 DO ESTATUTO DA ARIS CE, PARA PARTICIPAR DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE), A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, NA RUA CÔNEGO MOURÃO, 216 – ALTOS, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 09:00H, NÃO SENDO ATINGIDO O QUÓRUM DE 3/5 (TRÊS QUINTOS) DOS CONSORCIADOS, OCORRERÁ A SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 09:30H, COM OS CONSORCIADOS PRESENTES, PARA TRATAR DOS SEGUINtes TEMAS: 1. ABERTURA 2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; 3. HOMOLOGAÇÃO DO INGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS NA ARIS CE; 4. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO. 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS DA ARIS CE; 6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA ARIS CE; 7. INAUGURAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DA ARIS CE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, E 8. INFORMES/ ENCERRAMENTO CASO SEJA DESIGNADO REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL OU PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA PARA O E-MAIL [CONTACTO@ARIS.CE.GOV.BR](mailto:CONTACTO@ARIS.CE.GOV.BR), NO PRAZO DE ATÉ 24H (VINTE QUATRO) HORAS PARA O INÍCIO DA ASSEMBLEIA GERAL, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO, EXCETO SE O REPRESENTANTE FOR O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 12 DO ESTATUTO DA ARIS CE. ATENCIOSAMENTE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PRESIDENTE DA ARIS CE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE.** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE, torna público o resultado do julgamento das fases de habilitação e proposta de preços da Tomada de Preço nº 2023.09.26.02-TP, cujo objeto é a contratação na prestação de serviços especializados de locação de sistemas de gestão pública, incluindo a manutenção e suporte técnico operacional junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE, conforme projeto básico em anexo. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente As exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fazendo as seguintes observações: Está Habilida a empresa A&C – Administração e Contabilidade LTDA, tendo em vista que atendeu na integra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após análise e julgamento da documentação atinente a Habilitação da empresa A&C – Administração e Contabilidade LTDA, no qual fora julgada Habilida, procedeu-se a Abertura do Envelope “B” – contendo a proposta de preço. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão abriu o envelope “B” contendo a proposta de preços da licitante habilitada, e passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço. Concluída a análise, fica a empresa A&C – Administração e Contabilidade LTDA, Classificada no certame, por ter cumprido na integra as normas editalícias e as normas da Lei 8.666/93, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo, portanto, Vencedora do presente certame. **Apiairés/CE, 19 de outubro de 2023. Maria Ivonete Patrício de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2161001/2023 – Data de Abertura: 06/11/2023, às 8h. OBJETO:** Execução de obras de reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Sonho Infantil, no bairro Coqueirinho. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, de 07 às 11h, ou pelo e-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com). **Marco-CE, 16/10/2023. Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.09.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar assessoria técnica na realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a administração um sistemas perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais com processamento, geração e acompanhamento de arquivos junto aos órgãos federais, de interesse da Secretaria da Administração e Finanças do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Empresas Habilidades: 01 – F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada, inscrita no CNPJ nº 33.764.589/0001-53; 02 – Exito Consultoria e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64; 03 – Condue Assessoria Contabil LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; 05 – F. Denilson F. de Oliveira LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63; 06 – Innova, Serviços & Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75; 07 – CONTARH – Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87. Empresas Inabilitadas: 04 – Yzallom M. Lopes, inscrita no CNPJ nº 41.766.364/0001-64, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b”; e 08 – Premium Publicidades & Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, por descumprir o item “5.4.5 alínea “b”. E não apresentar os itens: 5.4.5 alínea “a” e 5.4.1. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não tenha apresentação de recurso administrativo, fica marcado para o dia 30 de outubro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local da sessão, a abertura das propostas de preços. **Deputado Irapuan Pinheiro- CE, 19.10.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 004/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO:** a Contratação de empresa para execução dos serviços de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITACAO** das empresas: FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; LEXON SERVIÇOS; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; BMAG SERVICOS LTDA; M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP; NORTH EMPREENDIMENTOS; MESQUITA SERVIÇOS; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; STAN ENGENHARIA; R. P. LOCAÇÕES E SERVIÇOS; MULTIPIO HOLD LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; R A CONSTRUTORA EIRELI – EPP; MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; J.M.X NETO CONSTRUTORA LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; APOLÓ SERVICOS LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Cariré-CE, 19 de Outubro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento das Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 3105.06/2023.** O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de buqueiro e pavimentação em piso intertravado em diversas ruas do Bairro Barro Vermelho localizadas no Município de Acarape/CE. Declara Classificadas: Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29; Lexon Serviços & Construtora, CNPJ nº 07.191.777/0001-20; Copá Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; CONFANT Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº 07.501.407/0001-41; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; NP&P Engenharia LTDA ME, CNPJ nº 15.793.149/0001-42; e Águia Construções E Incorporações LTDA EPP, CNPJ nº 12.049.385/0001-60. Declara Desclassificadas: Uno Incorporações LTDA, CNPJ nº 63.383.384/0001-99; Imperius Serviços e Construções ME, CNPJ nº 25.011.748/0001-10; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 07.544.576/0001-69; Construtora Monte Carmelo LTDA, CNPJ nº 14.099.430/0001-17; e VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02. Declara Vencedora: Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 34.631.462/0001-29, apresentou proposta no valor de R\$ 971.156,78 (novecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de propostas. **Acarape/CE, 19 de outubro de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.16.01TP Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de diversos sistemas, sendo Sistema de Publicação Online (WEB), com Gerenciador 100% Web, Contendo Diário Oficial Eletrônico; Locação de Sistema de Gerenciamento, Controle e Manutenção da Carta de Serviços aos usuários do Serviço Público para Atender a Lei 11460/17; Implantação e Locação de Sistema de Gerenciamento de Dados e Monitoramento de Ocorrências do Aplicativo para a Procuradoria Especial da Mulher; Implantação e Locação de Portal de Integração de Sistemas por Meio de API; Aplicativo a Casa do Povo Digital” para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme o resultado a seguir: Habilida: LM Paiva CNPJ 35.824.900/0001-38; Inabilitada: Iontec Soluções Governamentais LTDA CNPJ 47.041.548/0001-43. fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. A ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante-CE, 19 de outubro de 2023.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Credenciamento.** O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Termo de Credenciamento oriundo do Chamamento Público Nº 1007.01/2023-02 cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de serviços oftalmológicos (tratamento de doenças do aparelho da visão) pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Termo de Credenciamento Nº 1909.01/2023-02: Clínica Diniz Leite LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.801/0002-74, situada na Rua Coronel Luiz Felipe, N°. 170 A, Bairro Centro, Cedro-CE, CEP 63.400-000, neste ato representa pelo Sr. Caio Diniz Leite, inscrito no CPF sob o N°. 063.303.693-56. Termo de Credenciamento, em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Portaria nº 1.034/2010, e Manual de Orientações do SUS e as normas gerais da Lei nº 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00. Tabela SUS vigente e em conformidade com a Portaria GM/MS Nº. 3.426 de 14 de dezembro de 2020 e o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único Saúde. Da Vigência: 12 (doze meses), a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência do Credenciado, até o limite de sessenta meses. **Cedro - CE, 02 de outubro de 2023. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO RETIFICADO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMUS** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2023-SEMUS, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Varzea Alegre no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, apurou-se que as empresas: **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA – CNPJ: 07.191.777/0001-20 / ENGRNOD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.410.406/0001-39**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 22.575.652/0001-97 / MEIDOMUNDO COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA – CNPJ: 13.941.434/0001-38 / ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.477.070/0001-51 foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **31 de Outubro de 2023, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 19 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nº 2023.10.09.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de melhorias, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município. Que por motivo de alteração no anexo I do edital, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 09/11/2023 as 09h, será ADIADA, para o dia 22/11/2023 as 09h. Gabriel José Fernandes Noronha.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/150923.01/SE – Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE – **HABILITADAS:** MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; WERCON CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA ME; ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA – **INABILITADAS:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA MORAES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; 3D CONSTRUÇÕES LTDA; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; L B CONSTRUÇÕES LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/10/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SEINFRA** – **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, passeio público e sinalização viária em diversas ruas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (Plano de Trabalho Nº 1066941-02 – Convênio Caixa Econômica Federal). **CONTRATADA: FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 08.427.381/0001-00; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/10/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.991.832,88 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de sua assinatura, 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 15 451 1502 1.050 - Construção e reforma, ampliação e pavimentação em paralelepípedo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos / 1700000000 – Outros Convênios da União; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Guilherme Cordeiro da Costa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Herberth Fernandes Guedes. **Russas-CE, 19 de Outubro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato de Contrato - Contrato nº 2023.09.27.001 - Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº PE-044/2023 – SEDUC.** Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda dos alunos da Rede Pública de Ensino de Responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba/Ce. Valor Global de R\$ 539.858,88 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0601 12 361 0602 2.030 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - P. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ. Fonte de Recursos: 1553000000 – Transferência de Recursos do PNATE. Dotação Orçamentária: 0601 12 361 0602 2.031 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar – PJ. Fonte de Recursos: 1571000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação. Signatários: Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, representada pela Sra Carla Patrícia Silva do Vale e de outro lado a Transloc Transportes e Locacao de Veiculos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.429.820/0001-80, representado pela Sra. Luana Aparecida de Oliveira Rodrigues. Vigência do Contrato: até 27 de setembro de 2024. Data do Contrato: 27 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.09.01/001 – 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2022.09.01/001, que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Educação e a Empresa: P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.452.512/0001-91, com sede à Av. Maria Muniz, Nº 185, Malvinas, CEP: 62595-000 Cruz – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.452.512/0001-91, neste ato representada pelo Sra. Patrícia Maiara Sousa Freitas, portador do CPF nº 062.815.743-62; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; FORO: Acaraú - CE; O aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 210 (Duzentos e Dez) dias do Contrato nº 2022.09.01/001, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Acaraú/CE. **DA VIGÊNCIA:** 18/10/2023 à 16/05/2024; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; **DATA:** 18 de Outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Valdeci Martins dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Patrícia Maiara Sousa Freitas, P M Sousa Freitas Transporte – ME.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 2010.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o Nº 746.018.493-49. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo reajustando a avença de R\$ 3.421.436,82 (três milhões quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) à R\$ 3.486.820,32 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), consignando um acréscimo de R\$ 65.306,50 (sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 1,91% do valor atualizado da avença. Conforme quadro explicativo abaixo. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretaria de Educação. **Cedro-CE, 19 de setembro de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETOS PRESIDENCIAIS Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E Nº 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 , BEM COMO AS NORMAS E PRINCÍPIOS ALICERÇADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS À MATÉRIA, TORNA PÚBLICO O 3º ADITIVO OBJETIVANDO A PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO PREVISTO NO ITEM 13. E 13.1 DO REFERIDO EDITAL. SELEÇÃO PÚBLICA PARA O EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023. AS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023 ESTARÃO PRORROGADA, DE FORMA PRESENCIAL, AS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 8H ÀS 16H NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ – CE. CEP: 63.950-000. **CHORÓ-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.** JOSÉ WELDO BARROS NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETOS PRESIDENCIAIS Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E Nº 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 , BEM COMO AS NORMAS E PRINCÍPIOS ALICERÇADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS À MATÉRIA, TORNA PÚBLICO O 2º ADITIVO OBJETIVANDO A CORRIGIR O TEXTO QUE VEDA A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS PREVISTO NO ITEM 4.3.2 DO REFERIDO EDITAL. SELEÇÃO PÚBLICA PARA O EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023. AS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES IRACY DUARTE DANTAS - 01/2023 DE FORMA PRESENCIAL, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DAS 8H ÀS 16H NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ – CE. CEP: 63.950-000. **CHORÓ-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023.** JOSÉ WELDO BARROS NUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Instrumento do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 002202271 - SAÚDE.** Partes: Contratante: Município de Eusébio/Secretaria de Saúde. Contratado: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE – CNPJ N° 05.312.376/0001-55. Objeto: Promoção de reequilíbrio econômico financeiro no contrato de gestão com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços na área de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 09/10/2023 – 13/08/2024. Valor Global: R\$ 1.057.762,09 (um milhão cinqüenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Da Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde Programa de Trabalho: 02.10.01.10.302.0201.2505 Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - Fonte de Recursos: 500.1002,00 – Valor: R\$ 317.328,63 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Fonte de Recursos: 600.0000,00 – Valor: R\$ 740.433,46 (setecentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Elemento de Despesa: 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Assinam pelas Partes: João Carlos Braga Leitão, pela Secretaria de Saúde e pela Contratada, Sr. João Martins Neto. **Eusébio/CE, 09 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231009.01 – DL/270923.01/SAF – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pires Ferreira /CE. **CONTRATADO: FUNDACÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLOGICO-FUNDAÇÃO CETREDE. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93 e suas alterações. **Nº DO PROCESSO:** DL/270923.01/SAF. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **DATA ASSINATURA:** 09/10/2023. **ASSINA:** Ana Paula Evangelista, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pires Ferreira /CE, como **Contratante**; Francisco de Assis Melo Lima, Presidente da Fundação CETREDE, como **Contratada**. **Pires Ferreira-CE, 09 de Outubro de 2023.** Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – SETAS** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas/CE comunica aos interessados que estará abrindo o Procedimento de Chamada Pública Nº 002/2023 - SETAS, para o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de facilitador e cuidador destinados à execução do “Projeto Famílias Fortes”, que tem como objetivo implantar uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por meio do fortalecimento dos vínculos familiares para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. O Recebimento dos Envelopes com a Documentação dos interessados ocorrerá **do dia 20 de Outubro de 2023, às 08h até o dia 03 de Novembro de 2023, às 17h**, no Setor de Licitação situado na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE. **No dia 06 de Novembro de 2023, às 14h**, será realizada Sessão de Abertura dos Envelopes na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE. O Edital estará à disposição após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08h as 17h30min na Comissão de Licitação no endereço: Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, bairro Centro. **Russas-CE, 19 de Outubro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº 05.05.001/2023-SEINFRA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Klébio Landim de França EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.848.539/0001-80. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-03.24.1/2023-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos de ruas nos bairros, Centro (Emboque), Raimundo Fernandes, Renê Lucena, Araújo, Aldeota, e São Francisco, todas na sede do município de Brejo Santo-Ce, referente ao (MAPP: 1538/SOP/CE), conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor Global Contratado: R\$ 1.048.621,79 (hum milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), conforme proposta de preço da contratada, da Dotação Orçamentária: (0801.15.451.0006.2.021) e Elemento de Despesa: (4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 05/05/2023. Da Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Klébio Landim de França, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBs.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** O Senhor Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº TP-03.24.1/2023-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos de ruas nos bairros, Centro (Emboque), Raimundo Fernandes, Renê Lucena, Araújo, Aldeota, e São Francisco, todas na sede do Município de Brejo Santo-Ce, referente ao (MAPP: 1538/SOP/CE), conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjudicação em favor da empresa Klébio Landim de França EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.848.539/0001-80, conforme termo de homologação e adjudicação acostados nos autos do processo. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 15/2023**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. **FAVORECIDO:** ARAUJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA, inscrito no CNPJ: 07.419.763/0001-10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, observados os dispositivos da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.758,80 (vinte mil setecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos). Conforme **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Crato/CE, 17 de outubro de 2023. **CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.01 AVISO DE LICITAÇÃO** O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL DESTE MUNICÍPIO. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H00MIN DO DIA 23/10/2023 ATÉ AS 08H59MIN DO DIA 01/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÁS 09H00MIN DO DIA 01/11/2023. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/). INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H30MIN ÀS 13H30MIN. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO EMAIL: [PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM](mailto:PREGAOELETRONICOPMI@GMAIL.COM). ICAPUÍ-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 047/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de outubro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllempre.com.br](http://www.bllempre.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de novembro de 2023 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-20102301-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-20102301-TP, tendo como Objeto os Serviços de assessoria na arrecadação do imposto de renda retido na fonte sobre compra de bens e serviços pela Administração Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com as informações fornecidas pela Receita Federal na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e a Escrituração Digital Fiscal e de Retenções e Outras Informações Fiscais (RFID-REINF) com fornecimento de software de fácil utilização para cálculo e retenção do Imposto de Renda, assim como para a geração de arquivos da EFD-REINF. A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 09 de Novembro de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.11/PE** – Objeto: Registro de Preços visando Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de árvore natalina dentre outras decorações para serem utilizados nas Festividades de Natal neste Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e da Secretaria de Cultura. O Município de Itapipoca, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 03 de Novembro de 2023; Abertura as Propostas: às 09h do dia 03 de Novembro de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 03 de Novembro de 2023. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Itapipoca-CE, 19 de Outubro de 2023. **Ana Cláudia Melo Vasconcelos – Secretária Executiva da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CPCRE/130923.01/SESA** – A Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, Resultado de Classificação da Seleção do Chamamento Público Nº CPCRE/130923.01/SESA. **OBJETO:** Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE. Os fornecedores selecionados foram: **TRATAR HOME CARE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 39.993.726/0001-08 e **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA**, CNPJ: 07.735.649/0001-08. **Comunicado:** A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Pires Ferreira-CE, 18 de Outubro de 2023. **Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 046/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de outubro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de novembro de 2023 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 07 de novembro de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, para serem instalados nas Unidades de saúde, na Média e Alta Complexidade e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de caminhões-pipa com capacidade mínima de 8.000 litros, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação e atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria de Saúde de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de Outubro de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 06 de Novembro de 2023 às 10:00 horas. Início da sessão: Dia 06 de Novembro de 2023 às 10:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 19 de Outubro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CILCA - CIA INDUSTRIAL DE LATÍCÍNIOS DO CARIRI - CNPJ: 07.584.279/0001-47 – NIRE 23.3.0000.198-2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26 de outubro e 20 de novembro de 2023, às 09:00 horas, na avenida Padre Cícero, s/n, km 02, Juazeiro do Norte, Ceará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras referente aos exercícios de 2016 a 2022; b) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; c) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Reforma do Estatuto Social; e) Autorização para alienação do imóvel da sede da CILCA e caminhões. Informamos, ainda, que os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76 referente aos exercícios supracitados, acham-se a disposição dos Srs. Acionistas desta companhia, em sua sede social. Juazeiro do Norte-CE, 13 de outubro de 2023. Sérgio Britto de Castro Figueira - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.19.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobilários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e jogos educativos), destinados a Unidades Escolares do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 23 de outubro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e início da sessão: Dia 07 de novembro de 2023 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 19 de outubro de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 015/2023, originária do Processo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 013/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **Empresa:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 74.068.008/0001-26; para os Lotes: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29. Perfazendo o valor total de: **R\$ 240.408,98 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde. Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 012/2023, originária do Processo da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 013/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **Empresa:** CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.436.496/0001-34; para o Lote: 01. Perfazendo o valor total de: **R\$ 720.649,95 (Setecentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde. Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 013/2023**, originária do Processo da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 013/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **Empresa:** **HOSPMAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **42.951.664/0001-86**; para os Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 19 e 21. Perfazendo o valor total de: **R\$ 404.566,09 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos).** **Vigência:** 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde. Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 016/2023**, originária do Processo da Licitação Na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 013/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **Empresa:** **F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **46.297.103/0001-66**; para os Lotes: 18 e 28. Perfazendo o valor total de: **R\$ 35.019,96 (Trinta e cinco mil e dezenove reais e noventa e seis centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde. Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** Torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 014/2023**, originária do Processo da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP 013/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e outros para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Ibaretama de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **Empresa:** **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **09.485.574/0001-71**; para o Lote: 08. Perfazendo o valor total de: **R\$ 36.582,88 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde. Ibaretama-CE, 19 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.01 – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 023/2023** – O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do Regime Diferenciado de Contratação – RDC Nº 023/2023, cujo **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas ruas do Município de Quiterianópolis - CE, conforme PT 1085521-30. **CONTRATADA:** **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME**, CNPJ: 35.864.328/0001-30. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 7.412.921,44** (Sete Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2023. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Maurício Gomes Coelho, CPF: 044.596.423-52. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 19 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/270923.01/SAF – OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, XIII da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLOGICO-FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ: 31.302.808/0001-57. **VALOR:** Sem ônus para a Administração. **Pires Ferreira-CE, 09 de Outubro de 2023.** Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **25/10/2023, às 11:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.046/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Conclusão da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes, Sítio Moitinga, no Município de Ubajara – CE.** Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no sítio: [www.municípios-liticacões.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-liticacões.tce.ce.gov.br) e enviados via email das empresas impetrantes. Ubajara - CE, 19 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.11.01 - PE.** O Pregoeiro do Município de Miraiá - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.10.11.01 - PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CONFORME PLANO DE AÇÃO ARTICULADA – PAR Nº 201304846, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 06.11.2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 06.11.2023, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 06.11.2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir da data desta publicação. Miraiá - CE, 19 de Outubro de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0033/2023 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE, tel (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0033/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de processamento de dados (notebook) destinados a manutenção das atividades do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 07/11/2023, às 08:00h; abertura das propostas dia 07/11/2023 às 09:00h e início da sessão de disputa de preços no dia 07/11/2023 a partir das 09:10h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.novobbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.novobbmnetlicitacoes.com.br/) e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré-Ce, 20 de outubro de 2023.** Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Extrato do Contrato Nº 2023.07.10.001-01.** Contratante: Secretaria de Obras; Contratada: 3D Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da reforma e ampliação do Centro de Abastecimento de Cascavel-CE. Dotação Orçamentária: 1601 15 451 0015 1.030 - Constr. e Requal. de Prédios Públicos Mercados, Matad. e Obras de Inter. Público; elemento de despesa nº: 4.49.05.51.00 – Obras e Instalações; Fontes de recursos: 1500000000 / 1700000000 / 1701000000. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.07.10.001; Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93; Valor global: R\$ 1.741.152,23 (hum milhão e setecentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Prazo de Execução: 09 (nove) meses. Foro: Comarca de Cascavel-Ceará. Signatários: Eduardo Florentino Ribeiro, Secretário de Obras – CPF: 054.414.983-15; e Denis Sales Maia – Representante legal da empresa contratada. CPF: 246.458.183-68. **Cascavel - Ceará, 19 de outubro de 2023.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de novembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.19.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais médico hospitalares, odontológicos, EPIs, medicamentos, material de laboratório e equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/-aurora.ce.gov.br/diariooficial.php> e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora/Ce, 19 de Outubro de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.10.05.001-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.10.05.001-TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da E.E.F.T.I José Coelho Carvalho, na localidade de Coqueiro, Distrito de Guanacés, no Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 07 de Novembro de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min às 12h00min e no seguinte sítio virtual: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Fábio Gomes Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Abertura de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após decorrido o prazo recursal, onde foram interpostos recursos, obteve-se o seguinte resultado - Empresa com Recurso Indeferido: AV Assessoria Contabil e Informatica LTDA. Finalizada essa fase, fica marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 25 de Outubro de 2023 às 10:00hrs, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.09.01-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito das Secretarias diversas do Município de Jaguaruana - CE. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana (CE), 19 de Outubro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2023, cujo OBJETO é **Construção de Centro de Eventos no Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse OGU N°. 939479/2022, Operação 1086355-17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ: 02.200.917/0001-65), declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.603.956,26 (quatro milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: PABLO TERCEIRO NUNES DE TANCREDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.** Nova Russas/CE, 18 de abril de 2023. **JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Ofício nº 073/2023, de 16 de outubro de 2023.** Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendes - Superintendente - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMACE. Ref. Cancelamento de Anuência. Cumprimentando este superintendente, venho por meio deste apresentar e informar que a Licença Mineral 002/2018 da empresa Raimundo Ossian Alves ME, inscrito no CNPJ 20.902.923/0001-00, bem como o mesmo não detém de alvará de funcionamento. Assim vem apresentar os documentos e requerer o cancelamento da licença de operação 590/2019, tendo em vista estes documentos serem necessários para expedição da licença e de sua validade caso já tenha sido expedido. Requer por fim que seja informado este Município pelo e-mail, quais providências adotadas. **Atenciosamente, Roberta Larice Moura Pereira - Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Morrinhos-CE, 16 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação. Empresa: Construtora Feitosa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87. Objeto: Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio 202/2022. Tomada de Preços Nº 05.08.001/2022-PMS. Resolvem firmar o Segundo Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 09.01.001/2023-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/09/2023 a 04/01/2024. Assina pela Contratante: Francisco Cândido Silva Junior, Secretário da Educação. Assina pela Contratada: Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas, titular. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 06 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato Resumido do Aditivo de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria de Infraestrutura. Empresa: WR Construções e Locações, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.050.417/0001-45. Objeto: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Municípios de Saboeiro-CE - Diversas Localidades na Zona Rural do Município de Saboeiro - CE. Tomada de Preços Nº 22.10.001/2021-PMS. Resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Contrato Nº 11.04.003/2022-PMS - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/10/2023 a 31/03/2024. Assina pela Contratante: Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Raimundo Rodrigues de Araújo Neto, Socio Administrado. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 03 de outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 03.005/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 08 de novembro de 2023 às 09h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61.760-000, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na execução dos procedimentos contábeis orçamentários do Município de Eusébio/CE, compreendendo a elaboração, acompanhamento, revisão e avaliação dos instrumentos de planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. **Eusébio/CE, 19 de outubro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.10.10.02 – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Granja, vem tornar público, que estará realizando no dia 01 de Novembro de 2023, às 09h, Pregão Presencial N° 2023.10.10.02, tendo como Objeto a **Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos, aposentados e outros, de responsabilidade do Município de Granja/CE**, conforme Termo de Referência, a ser realizado com critério de melhor oferta. Maiores informações pelo E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). Cópia completa do Edital poderá ser obtida na a sede da Prefeitura Municipal de Granja, Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja/CE, de Segunda a Sexta-feira, ou através do Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), ou através do Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 07 de novembro de 2023, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS - TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 17 de outubro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº PE-002/2023 - SECULT. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente, destinados a realização da ornamentação nos diversos Equipamentos Públicos, Ruas e Praças do Município de Alto Santo, em comemoração das Festividades Natalinas, realizada pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **06.11.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0032/2023 – Tipo: Menor Preço.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE, tel. (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0032/2023, cujo objeto é a aquisição de Ambulância Tipo A - simples remoção tipo furgão destinada a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 06/11/2023, às 08:00h; abertura das propostas dia 06/11/2023 às 09:00h e início da sessão de disputa de preços no dia 06/11/2023 a partir das 09:10h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.novobbbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.novobbbmnetlicitacoes.com.br/) e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. **Quixeré-Ce, 20 de outubro de 2023. Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.10.18.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.10.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção da praça no Sítio São João, Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 07 de novembro de 2023, às 8 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 18 de outubro de 2023. Tiago de Araújo Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 039/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE008/23-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor: Eugenio Alves do Nascimento LTDA, vencedor dos Itens/Lotes: (I) Valor Global R\$ 464.175,36 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/10/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE008/23-SRP. Objeto: registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de borracharia em veículos diversos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Eugenio Alves do Nascimento. **Independência/CE, 18 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.25.1-PE - Julgamento: Menor Preço Por Lote/Grupo.** Objeto: contratação de empresa para executar serviços de perfuração e manutenção em poços tubulares profundos de captação de águas e equipamentos de dessalinização com fornecimento de mão de obra e material, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 06 de novembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou tel. (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 18 de outubro de 2023. Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Processo Administrativo Nº 003/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.08.001-01, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 2023.05.08.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura, turismo e Lazer de Boa Viagem/CE (Unidade Gestora Aderente – Governo Municipal de Aurora/CE) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Vigência/Ata: 01(um) ano. Data de Assinatura da Ata: 06 de Junho de 2023. Órgão Aderente: Governo Municipal de Aurora/CE (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo). Objeto: contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aurora/CE. Valor Global: R\$ 878.141,88 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Fornecedor: G Geradores Estruturas e Eventos - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.021.289/0001-00. **Aurora-CE, 19 de Outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.08.09.02-TP.** Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de instalação de uma subestação aérea de 150 KVA da Escola de Ensino Fundamental de Assunção no Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Vencedor: Medeiros Construções e Serviços LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, com o valor global de R\$ 117.008,97 (cento e dezessete mil, oito reais e noventa e sete reais). Adjudicado e Homologado o presente processo de licitação na forma da Lei. José Célio Pinheiro - Secretário Municipal de Educação. Data: 19 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.03.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Edilma Maria Nunes Pereira de Macedo, vencedora junto aos lotes 1, 5, 6 e 7, Avo Comércio e Material de Construção LTDA, junto aos lotes 2 e 3 e J. M. Uchoa Junior & CIA LTDA, junto ao lote 4, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica “[bllcompras.com](http://bllcompras.com)”. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de outubro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que fica **ADIADA** para **até às 09h do dia 22 de Novembro de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, o Recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 03/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Adequação e pavimentação dos trechos Jirau - Lagoa do Pedro - Lagoa Nova. Demais condições editais permanecem inalteradas. **Aracati-CE, 18 de Outubro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP/CMC** – A Câmara Municipal de Crateús, comunica aos interessados a **REVOCAÇÃO** do processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2023 SRP/CMC, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para a prestação dos serviços de organização e tratamento do acervo geral, digitalização do acervo, eliminação de documentos, com sistemas informatizados junto a Câmara Municipal de Crateús – CE. **Motivo:** Razões de interesse público, conforme Termo de Revogação. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. **Crateús-CE, 17 de Outubro de 2023. Francisco Deusimar Ferreira da Ponte – Presidente da Câmara Municipal de Crateús.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P250133/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23018 – SME (SRP) (BB Nº 1023701)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (cadeiras e poltronas próprias para auditórios, com instalação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 19 de Outubro de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**



Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.007/2023-PERP. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando para futuras e eventuais aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 20/10/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/11/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/11/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/11/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Termo de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.07.10.001.** O Secretário de Obras do Município de Cascavel-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 2023.07.10.001, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes da reforma e ampliação do centro de abastecimento de Cascavel-CE; Vencedora: 3D Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 07.930.565/0001-17, com o valor total de R\$ 1.741.152,23 (hum milhão e setecentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi adjudicada e homologada a licitação na forma da Lei. **Eduardo Florentino Ribeiro - Secretário de Obras. Cascavel-CE, 19 de outubro de 2023.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1910.02/2023, que será realizado no dia 06 de Novembro de 2023, às 14h30min (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é aquisição de veículo automotor tipo ambulância (simples remoção) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 19 de Outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Anuência para Fins de Licença Ambiental.** O Município de Morrinhos, vem prestar sua anuência para fins de licenciamento ambiental ao empreendimento abaixo descrito, localizado neste Município. O local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo. Empreendedor - Mineração Agreste LTDA; CNPJ/ CPF: 03.187.435/0001-85; Atividade - Extração de minerais não-metálicos; Localização - Sítio Engenho (Serra do Mucuripe), Zona Rural, Morrinhos-CE; Vigência - 31 de dezembro de 2023. **Morrinhos-Ce, 10 de Outubro de 2023. Roberta Larice Moura Pereira - Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Morrinhos – CE.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Alteração e Adiamento – Tomada de Preços Nº 2209.02/2023.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCM - CE: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afeta a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 08 de Novembro de 2023, às 15h00min. **Morrinhos – CE, 06 de Outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 005.2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas do Município de Paraipaba-CE, de acordo com o Contrato de Repasse nº 924482/2021/MDR/CAIXA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BRIMAX Engenharia LTDA, com valor global de R\$ 804.296,64 (oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no Portal de Licitações do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba-CE, 19 de outubro de 2023. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1910.01/2023, que será realizado no dia 06 de Novembro de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília), conforme especificado no Edital, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE, o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Morrinhos – Ce, 19 de Outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0007250123-CPRP. Após análise dos documentos de habilitação foi habilitada a empresa: GAP Construções e Projetos Ltda EPP; e foram inabilitadas as empresas: JK Serviços e Construções Ltda; Absolon Cavalcante Mota Neto Ltda; Maria Simão da Silva Construção Ltda; e ACS Engenharia e Serviços Ltda. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceituaria o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.012/2023, cujo objeto é a adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT - 1086221-78, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos, tendo como Vencedora a Empresa: CSK LTDA, é declarada vencedora em todos os lotes, tendo como valor Global R\$ 702.921,29 (setecentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 20 de outubro de 2023.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.009/2023, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente-Ce, conforme MAPP 2210 - SOP, conforme projeto básico, edital e seus anexos, tendo como Vencedora a Empresa: R Canuto Engenharia EIRELI, é declarada vencedora em todos os lotes, tendo como valor Global R\$ 2.044.153,52 (dois milhões, quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 20 de outubro de 2023.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Chamada Pública Nº 01/2023 - Relação de Bolsistas Aprovados para a Seleção do Pacto Pela Aprendizagem - 2023.** 1 - Antonia Jardenia da Silva Alencar; 2 - Claudineia Alves de Souza; 3 - Edinalda Maria Cavalcante; 4 - Eliiane Josefa de Almeida; 5 - Elizângela Maria da Conceição Silva; 6 - Francisco Antonio de Menezes; 7 - Jailma de Oliveira Silva; 8 - Juliene Ferreira Bezerra; 9 - Lucas Franklin José Da Silva; 10 - Luiza Francisca de Carvalho; 11 - Maria Das Graças da Silva; 12 - Maria Eridiane de Souza Silva; 13 - Maria Francisca Pereira Bezerra; 14 - Maria Luisa Costa da Silva; 15 - Oriodenes de Andrade Dos Santos; 16 - Regiane da Silva Fialho; ; 17 - Rita de Cássia Morais Negrerios; 18 - Vicente Ferreira da Silva Neto; 19 - Yonara Francisca da Silva. **À Comissão.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 10.004/2023-PERP: nº 10.004/2023-01-SMS, Valor global: R\$ 39.130,00 Contratada: Centro Wash LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Henrique de Oliveira Coelho. Objeto: Contratação de serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar completo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso. Prazo de vigência: até 31/12/2023. Data da assinatura do contrato: 02/08/2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 07 de novembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.014/2023, cujo objeto é a Construção de areninhas nas Localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP, através da Secretaria de Infraestrutura do município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 20 de outubro de 2023. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 006/2023-PE-DIV-SRP - Forma: Eletrônica.** As Diversas Secretarias do Município de Tururu, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE, a abertura será no dia 06/11/2023, às 09:00 hrs, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 19 de outubro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Madalena – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-002/2023-CMM.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado na área de recursos humanos, junto a Câmara Municipal de Madalena, conforme as especificações do Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no dia 06 de novembro de 2023, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Maiores informações [camarammadalenace@gmail.com](mailto:camarammadalenace@gmail.com), das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.10.2023-PE.** Central de Licitações. Início da Disputa: 06/11/2023 às 09hs00min. Local: [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Edital disponível: site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/](http://cpsmsobral.ce.gov.br/licitacoes/). **Paulo Henrique Arruda Linhares - Pregoeiro. Sobral (CE), 20 de outubro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim – Adiamento.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP Nº 2023.10.02.01, com abertura marcada para o dia 20 de outubro de 2023, às 13:00h, fica adiado para o dia 27 de outubro de 2023 às 14:00hs, cujo objeto é a futura e eventual contratação para aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Camocim-CE. O edital estará disponível após esta publicação na sede do SAAE situado à Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. **Camocim, 19 de outubro de 2023. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Prosseguimento - Abertura da Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº. 2023.07.009 TP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 23 de Outubro de 2023, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará., cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na Rua José Leite Ferreira MAPP 4457, no Município de Itaitinga/Ce. **Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 015.23-TP-FMS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a reforma de 13 Unidades Básicas de Saúde, localizadas em diversas áreas do Município de Ipueiras, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 23 de Outubro de 2023 às 10:00hrs. **Ipueiras/CE, 19 de Outubro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.11/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 21 de Novembro de 2023, às 14h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.11/TP, do Tipo Técnica e Preço, cujo Objeto é a **Licitação do Tipo Técnica e Preço, para Contratação de empresa para elaboração de projeto de água e esgoto para a Praia da Baleia em Itapipoca-CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 19 de Outubro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023101901-EDUC.** Objeto: Construção de salas de aulas, instalação de entrada de energia elétrica, conforme especificações no projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 06/11/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações: Tel. (88) 3576-1305, email: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br). **Jaguaretama-CE, 19 de Outubro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 01/11/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2023.10.20.001-SECULT, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de enfeite e decoração natalinos, destinado a atender as necessidades do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.22.2 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1.** O Município, através da Secretaria De Infraestrutura e a empresa Locatran – Construções E Serviços Ltda. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor: R\$ 1.007.503,64. Vigência: 22/08/2024, Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Locatran – Construções E Serviços Ltda. Data: 22/08/2023. Elonmarcos Candido Correia - Secretário Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 3º Termo de Aditivo Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 2023.05.15.01/SMAS. Objeto: construção de banheiro e recuperação de setor do prédio do Bolsa Família. Contratada: Conserv Empreendimentos LTDA. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 02 (dois) meses. Assina pelo Contratante: Cláudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, assina pela Contratada: Narcélio Alves Dantas. **Mauriti/CE, 14 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC – Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato 2023.01.01 – Pregão Eletrônico 2022.11.21 – Contratada: PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.503.343/0001-46.** Objeto: alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 2023.01.01, referente ao valor do Litro de combustível diesel S-10, que passa de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. Crato/CE, 17/10/2023.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 1º Termo de Aditivo Contratual.** A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2022.12.19.02/SMS. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 09 (nove) meses. Assina pelo Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. **Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023.**

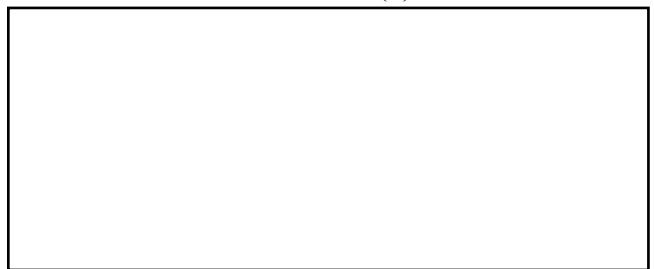
\*\*\* \* \*\*\* \*

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Retificação de Aviso de Licitação. A Pregocira, vem RETIFICAR a data da sessão de disputa do Pregão Eletrônico Nº 19.010/2023PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, conforme edital a sessão ocorrerá dia 01/11/2023 às 10h (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público”. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.cmixeramobim.ce.gov.br/>. Byanca Fernandes Ribeiro.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.